



**Amanda Frizzo Longhi Ariotti**

***Blue Helmets* ou *Green Helmets*: Inserindo os recursos naturais nos mandatos de Operações de Paz em Darfur**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais (MAPI) do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Dr. Conor Foley

Rio de Janeiro,  
Dezembro de 2020



**Amanda Frizzo Longhi Ariotti**

***Blue Helmets* ou *Green Helmets*: Inserindo os recursos naturais nos mandatos de Operações de Paz em Darfur**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais (MAPI) do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

**Prof. Dr. Conor Foley**

Orientador

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Profa. Mônica Herz**

Vice Decana de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais PUC-Rio

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Prof. Danilo Marcondes de Souza Neto**

Escola Superior de Guerra - ESG

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da autora, da orientadora e da universidade.

**Amanda Frizzo Longhi Ariotti**

Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Ficha Catalográfica

Ariotti, Amanda Frizzo Longhi

*Blue Helmets ou Green Helmets* : inserindo os recursos naturais nos mandatos de operações de paz em Darfur / Amanda Frizzo Longhi Ariotti ; orientador: Conor Foley. – 2020. 58 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2020.  
Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Operações de paz. 3. UNAMID. 4. Recursos naturais. 5. Construção da paz. 6. Darfur. I. Foley, Conor. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD:327

## Agradecimentos

Ao meu orientador Professor Conor Foley, pelo apoio e encorajamento para a realização desse trabalho.

A todos os professores e funcionários do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, pela ajuda e ensinamentos transmitidos.

Aos meus pais e minha família, pela educação, apoio e compreensão de todas as horas.

As minhas amigas e amigos, pelas palavras de estímulo, apoio e compreensão, bem como pelas conversas, risadas e conhecimentos divididos que tornaram este período mais leve.

A minha equipe de trabalho, pela compreensão, apoio, encorajamento e palavras de estímulo durante este ano ainda mais árduo e atípico que exigiu tanto de nós.

## Resumo

Ariotti, Amanda Frizzo Longhi; Foley, Conor (Orientador). ***Blue Helmets ou Green Helmets: Inserindo os recursos naturais nos mandatos de Operações de Paz em Darfur***. Rio de Janeiro, 2020, 58 p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O objetivo deste trabalho é orientar agências das Nações Unidas, organizações não governamentais e órgãos governamentais engajados na manutenção da paz e da segurança internacional a refletirem acerca da relevância de abordar recursos naturais e mudanças climáticas nos mandatos de operações de paz. Para isso, o trabalho utiliza como ferramenta a análise do conflito em Darfur e do estabelecimento da Missão Conjunta da União Africana e da ONU em Darfur (UNAMID). Assim, o texto apresentará considerações acerca da evolução do conceito de paz e sua influência na alteração do perfil dos mandatos de operações de paz, bem como o crescente debate e publicações feitas no âmbito da ONU sobre os impactos dos recursos naturais e das mudanças climáticas sobre a segurança. Apesar de apresentarem maior engajamento, essas questões não são inseridas nos mandatos *per se* ou são subvalorizadas, sendo citadas tangencialmente. O conflito em Darfur tem como causa raiz a limitada disponibilidade de terras e a escassez de água em decorrência do clima local, sendo esses fatores exacerbados pelas mudanças climáticas e pelo aumento populacional. Todavia, o conflito local é, muitas vezes, caracterizado como um conflito étnico, de forma que as reais fontes de disputas nunca foram devidamente endereçadas pela UNAMID ao visar a manter, construir e sustentar a paz. Mandatos, resoluções e relatórios do Conselho de Segurança, da Assembleia Geral e do Secretário-Geral das Nações Unidas serão revisados para argumentar sobre a importância de considerar recursos naturais e mudanças climáticas na formulação de um mandato com o objetivo de alcançar a construção e sustentação da paz.

## Palavras-Chave

Operações de Paz; UNAMID; Recursos Naturais; Construção da Paz; Darfur.

## Abstract

Ariotti, Amanda Frizzo Longhi; Foley, Conor (Orientador). ***Blue Helmets or Green Helmets: Introducing natural resources into Peace Operation mandates in Darfur***. Rio de Janeiro, 2020, 58 p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This article aims to guide United Nations (UN) agencies, non-governmental organizations and government agencies engaged in the maintenance of international peace and security to reflect on the relevance of addressing natural resources and climate change in peacekeeping mandates, based on an analysis of the conflict in Darfur and the establishment of the United Nations - African Union Hybrid Operation in Darfur (UNAMID). To this end, it will present considerations about the evolution of the concept of peace and its influence in changing the profile of peace operations mandates, as well as the growing debate and publications at the UN level on the impacts of natural resources and climate change over security. Despite greater engagement, these issues are not included in the mandates per se or are undervalued, being marginally mentioned. The conflict in Darfur has its root causes in the limited availability of land and water scarcity due to the local climate, and these factors are exacerbated by climate change and population growth. Nevertheless, the local conflict is often characterized as an ethnic conflict, therefore the real sources of disputes have never been properly addressed by UNAMID in order to maintain, build and sustain peace. Mandates, resolutions and reports from the Security Council, the General Assembly and the United Nations Secretary-General will be reviewed to argue about the importance of considering natural resources and climate change when formulating a mandate with the aim of achieving peacebuilding and sustaining peace.

## Keywords

Peace Operations; UNAMID; Natural Resources; Peacebuilding; Darfur.

## Sumário

1	Introdução	10
2	O conceito de paz e sua influência nas operações de paz: do <i>peacekeeping</i> ao <i>peacebuilding</i>	13
2.1	As operações de paz “tradicionais”, missões multidimensionais e o conceito de <i>sustaining peace</i>	14
2.2	Performance e custos: das operações de paz às missões políticas especiais (SPMs)	18
3	O papel dos recursos naturais na arquitetura de <i>peacebuilding</i>	21
3.1	As possíveis relações entre recursos naturais e conflito	22
3.2	A contribuição dos recursos naturais para a construção da paz pós-conflito	24
4	Conflito em Darfur e desdobramento da UNAMID: mandato para uma guerra permanente	29
4.1	Os mandatos da UNAMID e a transição para UNITAMS	32
4.2	O impacto das mudanças climáticas e da degradação ambiental em Darfur	38
5	Conclusão	42
6	Referências Bibliográficas	44

## Lista de Siglas

A4P - *Action for Peacekeeping*  
AGNU - Assembleia Geral das Nações Unidas  
Cmmad - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento  
CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas  
DDPD - *Doha Document for Peace in Darfur*  
DPA - Departamento de Assuntos Políticos  
DPKO - Departamento de Operações de Manutenção de Paz da ONU  
DPO - Departamento de Operações de Paz da ONU  
DPPA - Departamento de Assuntos Políticos e Consolidação da Paz  
ECPP - *Environment Cooperation for Peacebuilding Programme*  
ESI - Estudos de Segurança Internacional  
ESP II - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional  
EUA - Estados Unidos da América  
JEM - *Justice and Equality Movement*  
OCHA - Escritório da ONU para a Coordenação de Assuntos Humanitários  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PBC - *Peacebuilding Commission*  
PBF - *Peacebuilding Fund*  
PBSO - *Peacebuilding Support Office*  
Pnud - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
Pnuma - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
SGNU - Secretário Geral das Nações Unidas  
SLA - *Sudan Liberation Army*  
SLM - *Sudan Liberation Movement*  
SPMs – Missões Políticas Especiais  
UA – União Africana  
UNAMID - Missão Conjunta da União Africana e da ONU em Darfur  
UNITAMS - *United Nations Integrated Transition Assistance Mission in Sudan*  
UNMIS - Missão das Nações Unidas no Sudão  
URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

*Thus, the most naïve view one can possibly have of a conflict is to believe that a conflict is solved once the elites from the parties of the conflict formation have accepted the solution, as indicated by their signatures on some document outlining the new formation. Not without reason this outcome of 'diplomacy' is often referred to as a 'scrap of paper'.*

Johan Galtung, *Peace by peaceful means*

# 1 Introdução

O objetivo deste trabalho é orientar e provocar discussões no âmbito das Nações Unidas, organizações não governamentais e órgãos governamentais engajados na manutenção da paz e segurança internacional, bem como na construção da paz pós-conflito e sua sustentação. A Organização das Nações Unidas (ONU) foi criada em 1945 visando a estabelecer um sistema de segurança coletiva, cuja base legal encontra-se no Capítulo VII da Carta fundadora. Entre os mecanismos propostos na Carta fundadora da organização estão as operações de paz<sup>1</sup>. É responsabilidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovar o estabelecimento e o mandato dessas missões, com o objetivo de manutenção da paz e segurança internacional.

O modelo de operações de paz foi sofrendo alterações ao longo dos anos. Tal evolução está conectada ao conceito de paz, à mudança no perfil dos conflitos e também à incorporação de novas ameaças e atores no âmbito da segurança internacional. Inicialmente, as operações de paz visavam à cessação do conflito empregando uma concepção de paz que Johan Galtung (1969) denomina de “paz negativa”. Já no pós-Guerra Fria os conflitos se tornaram mais complexos e prolongados, passaram a envolver um maior número de atores não estatais, regionais e internacionais. Assim, os mandatos das operações de paz deixam o perfil de missões “tradicionais”, abrindo caminho para o surgimento das missões “multidimensionais”, as quais partem de uma visão de paz positiva (Galtung, 1969). Essas vão além da suspensão da violência direta, partindo de uma abordagem centrada na construção de uma paz sustentável, com a inserção do conceito de

---

<sup>1</sup> A Carta das Nações Unidas não utiliza a denominação “Operação de Paz”, porém oferece a base legal para a criação posterior destas, uma vez que o mecanismo de implementação do sistema de segurança coletiva previsto no artigo 43 da Carta não foi executado. O artigo 42 estabelece a possibilidade do uso do direito da força contra um Estado, enquanto os artigos 43, 44 e 45 determinam que tal ação utilizaria de contingentes de forças armadas nacionais submetidas ao Conselho, os quais seriam estabelecidos a partir de negociações e acordos dos Estados-membros com o CSNU para especificar o tamanho e prontidão das tropas a serem usadas, porém as negociações foram interrompidas pelo início da Guerra-Fria. Assim, estas operações militares passaram a ser executadas principalmente através da criação de forças das Nações Unidas para as operações de paz (Herz & Hoffmann, 2004).

*peacebuilding* (construção da paz) no âmbito da ONU e, mais recentemente, do conceito de *sustaining peace* (sustentação da paz).

Apesar dessas alterações e do crescente debate sobre os impactos de questões ambientais, como recursos naturais e mudanças climáticas, sob a paz e segurança internacional essas temáticas são raramente inseridas nos mandatos *per se* e, quando são, normalmente, aparecem de forma subvalorizada. Sabendo que estes fatores podem impactar e influenciar os conflitos de diversas formas e considerando a intensificação das mudanças climáticas, entende-se que é necessário haver o reconhecimento da interconexão entre meio ambiente e segurança para além de discursos e relatórios. Tal necessidade fica evidente ao analisarmos o conflito de Darfur.

O distanciamento entre meio ambiente e operações de paz pode ser observado ao longo dos mandatos estabelecidos para a Missão Conjunta da União Africana e da ONU em Darfur (UNAMID). O conflito está diretamente relacionado à disponibilidade de recursos naturais. A falta de terras aráveis, bem como a escassez de água na região — em decorrência do clima local e exacerbados pelas mudanças climáticas —, além do aumento populacional, geraram disputas por terras entre agricultores locais e pastores nômades. Contudo, geralmente, o conflito iniciado em 2003 é caracterizado como um conflito étnico e as verdadeiras causas raízes nunca foram verdadeiramente endereçadas. A UNAMID seguiu o padrão dos mandatos das missões de paz, focando no apoio à implementação dos acordos de paz e proteção de civis, reconhecendo, apenas em 2014, através de resoluções do CSNU, a presença de confrontos por terras e recursos naturais na região. O atraso em tal entendimento pode colaborar com a perpetuação e retomada dos conflitos.

Visando ao estabelecimento de uma paz sustentável e melhor eficácia das missões de paz é fundamental que as especificidades dos conflitos sejam consideradas, de forma a criar mandatos mais singulares e eficazes. O entendimento da relação entre meio ambiente e as hostilidades tende a fornecer insights sobre como as tensões sociais podem ser reduzidas, como civis podem ser mais bem protegidos e como construir e sustentar a paz. Assim, avaliar e endereçar a importância dos insumos, renováveis ou não, e como as mudanças climáticas podem interferir no *peacebuilding*, bem como sua conexão com os confrontos em

andamento e capacidade de ingerência na retomada de hostilidades torna-se fundamental.

Este trabalho tem a intenção de, às organizações interessadas, apresentar uma reflexão sobre o desenho dos mandatos da operação de paz em Darfur. Não se dispõe, entretanto, a apresentar uma nova proposta de mandato; mas a oferecer uma análise dos mandatos e outros documentos até aqui existentes, a fim de levantar questionamentos acerca dos mandatos empregados a partir das especificidades de cada conflito, considerando o papel e os impactos dos recursos naturais e das mudanças climáticas sobre a manutenção, construção e sustentação da paz.

## 2

### **O conceito de paz e sua influência nas operações de paz: do *peacekeeping* ao *peacebuilding***

Ao longo dos séculos, diversas nações buscaram formar organizações internacionais com o ideal de garantir a paz internacional. Entretanto, nenhuma destas tentativas conseguiu criar estruturas organizacionais duradouras ou levou a formação de políticas coletivas sustentáveis. Contudo, em 1945 com a criação da ONU vimos esse padrão ser alterado. Formou-se uma organização não só capaz de garantir a paz e segurança internacional, apesar das críticas a esta percepção, como também apta a produzir e disseminar conhecimento.

O capítulo VII da Carta das Nações Unidas é “a base legal do sistema de segurança coletiva da ONU” (Herz & Hoffmann, 2004, p.97), ele estabelece que ameaças à paz e à segurança internacional são de responsabilidade do CSNU<sup>2</sup>. Todavia, como esse conceito nunca foi claramente definido, permanece o questionamento do que configuraria ameaça, assim o CSNU possui amplo poder discricionário sobre o que deve ou não ser entendido como tal. Em conformidade com o CSNU, caso haja ocorrência de uma dessas situações, medidas de acordo com o capítulo VII da Carta devem ser tomadas, configurando o emprego ou não de forças armadas.

Além disso, cabe ao Conselho de Segurança autorizar, a partir de consenso entre os membros permanentes, o desdobramento de operações de paz. As operações de paz foram inicialmente concebidas em duas categorias: missões de observação e missões de manutenção da paz. Contudo, durante a Guerra Fria, devido à batalha ideológica travada pelas duas grandes potências da época, Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), houve uma paralisação do órgão. No pós-Guerra Fria, novos desafios e novos formatos de conflitos surgiram. Conseqüentemente, as missões de manutenção da paz também se reformularam, deixando de lado seu caráter “tradicional” para atuarem de forma multidimensional. As novas complexas missões

---

<sup>2</sup> O Conselho é formado por 15 membros, cinco dos quais são membros permanentes (Estados Unidos, França, China, Inglaterra e Rússia) e possuem poder de veto, enquanto os outros 10 membros são rotativos, eleitos para um mandato de dois anos pela Assembleia Geral, como institui o capítulo V da Carta.

multidimensionais foram concebidas visando a garantir a implementação de acordos de paz abrangentes e a auxiliar no estabelecimento de bases para uma paz sustentável.

Concomitantemente às mudanças no perfil das operações de paz, novas abordagens sobre o conceito da paz foram surgindo e sendo empregadas. A atuação da ONU como reprodutora e formadora de conhecimento influencia diretamente na geração de novos conceitos e na informação global (Svenson, 2016). Esse processo pode ser identificado na formação de novos conceitos relacionado à paz, e ao significado deste. Apesar de não ser a ONU a criadora do próprio conceito, seu papel é determinante como legitimador e propagador dessa abordagem sobre comportamentos e legislações nacionais, enquanto é também influenciada pelo conhecimento produzido por outros agentes a nível internacional.

## 2.1

### **As operações de paz “tradicionais”, missões multidimensionais e o conceito de *sustaining peace***

O intuito principal das operações de paz tradicionais era a cessação dos conflitos armados entre Estados. A concepção de paz naquele momento refletia o que Johan Galtung, teórico dos Estudos de Paz, denominou de “paz negativa”. Galtung (1969) defende a existência de dois conceitos de paz: a paz negativa e paz positiva<sup>3</sup>. A paz negativa relaciona-se diretamente com a ausência de conflitos. O conceito de paz positiva vai além da cessação de violência direta, ele requer o fim da injustiça social de forma que haja distribuição igualitária de poder e recursos. Consequentemente, pode-se observar que o conceito de paz deixa de estar atrelado apenas à teoria de conflito, e passa a estar interligado também à teoria de desenvolvimento.

O mandato das missões tradicionais determinava responsabilidade acerca do monitoramento das zonas neutras, construção de confiança entre as partes, supervisão do cessar-fogo, estabilização dos locais em beligerância e apoio à

---

<sup>3</sup> Os dois são decorrentes da visão mais ampla do conceito de violência de Galtung. Para o autor violência é definida como: “a causa da diferença entre o potencial e o real, entre o que poderia ter sido e o que é.” (Galtung, 1969, p.168, tradução nossa) A partir dessa teoria de violência é possível entender melhor os dois conceitos de paz formulados por Galtung.

solução pacífica de controvérsias, além de monitoramento, observação e reporte sobre o comportamento das partes do conflito (ONU, 2008). Ademais, as operações de paz seguem três princípios básicos que perpassam até os dias de hoje: o consentimento das partes, a imparcialidade e o mínimo do uso da força, o qual só é empregado em casos de autodefesa ou defesa do mandato. Apenas em alguns casos o Conselho de Segurança aprova o desdobramento de missões com mandato robusto, significando que essas operações podem utilizar de todos os meios necessários para evitar perturbações ao processo político, proteger civis e auxiliar as autoridades locais na manutenção da lei e da ordem.

Igualmente, outros dois conceitos são usados nesta época para denominar as diferentes operações de paz. Por um lado, *peacemaking* (promoção da paz) aborda “medidas para solucionar os conflitos em andamento e, geralmente, envolve ação diplomática para fazer com que as partes inimigas negociem um acordo” (ONU, 2008, p. 17, tradução nossa)<sup>4</sup>. Por outro lado, *peace enforcement* (imposição da paz) requer a autorização do CSNU, visto que resulta na aplicação de medidas coercitivas, incluindo o uso de força militar. No entanto, de acordo com os guias e princípios da ONU esse tipo de ação apenas deve ser autorizado para:

“(...)restaurar a paz e segurança internacional em situações onde o Conselho de Segurança determina a existência de uma ameaça à paz, violação da paz ou ato de agressão. O Conselho pode utilizar, onde é conveniente, de organizações regionais e agências para executar as ações sob sua autoridade.” (ONU, 2008, p.18, tradução nossa)<sup>5</sup>

No pós-Guerra-Fria, as características dos conflitos foram se alterando, as guerras deixaram de ser interestatais para tornarem-se, em sua maioria, intraestatais. As mudanças no ambiente internacional deram lugar ao surgimento das operações de paz multidimensionais, as quais são “normalmente estabelecidas após um conflito interno violento com consequências perigosas e podem empregar uma

<sup>4</sup> “(...) measures to address conflicts in progress and usually involves diplomatic action to bring hostile parties to a negotiated agreement.”

<sup>5</sup> “(...) to restore international peace and security in situations where the Security Council has determined the existence of a threat to the peace, breach of the peace or act of aggression. The Security Council may utilize, where appropriate, regional organizations and agencies for enforcement action under its authority.”

mistura de capacidades militares, policiais e civis para apoiar a implementação de um acordo de paz abrangente” (ONU, 2008, p.22, tradução nossa)<sup>6</sup>.

As operações multidimensionais buscam auxiliar na reconstrução dos Estados pós-conflito para que seja alcançada a paz sustentável. Frequentemente, entre as funções dessas operações estão: fornecer apoio operacional às agências nacionais de aplicação da lei, como Exército e polícia; prover segurança para instalações governamentais chaves, portos e outros tipos de infraestruturas consideradas essenciais; e estabelecer condições de segurança necessárias para a livre circulação de pessoas, bens e assistência humanitária. Em síntese, visam a garantir a segurança para que ocorra o processo de paz e assegurar que parceiros humanitários e de desenvolvimento possam atuar em um ambiente seguro. Portanto, é possível identificar que as novas missões partem de uma visão de paz positiva, procurando não só apenas garantir a suspensão da violência direta, mas igualmente pôr fim à injustiça social.

O conceito de *peacebuilding* (construção da paz) é apresentado por Galtung pela primeira vez em 1976. Ao mesmo tempo, o autor critica a ideia de manutenção da paz (*peacekeeping*) por ser uma abordagem dissociativa, pois a ausência do combate direto entre as partes só funciona em um número reduzido de conflitos. Já *peacemaking* (promoção da paz) busca eliminar a fonte de tensão, porém é frágil e não autossustentável, podendo ocorrer, facilmente, o retorno do conflito. Por sua vez, o autor propõe o uso de uma abordagem associativa para a paz, o *peacebuilding* (Galtung, 1976). Claramente, *peacebuilding* é uma abordagem centrada na construção de uma paz sustentável, para além de uma situação de não guerra, sendo assim, visa-se a paz positiva.

Apesar dessa abordagem ter sido criada em 1976, a paralisia da ONU naquele momento fez com que o termo só se inserisse no vocabulário da organização nos anos 90. Em 1992, no relatório “Agenda para a Paz” da ONU, Boutros Boutros-Ghali aborda pela primeira vez o conceito *peacebuilding*. A inserção desse conceito está relacionada ao então novo entendimento de segurança internacional, que insere novas ameaças e novos atores ao debate através do alargamento e aprofundamento

---

<sup>6</sup> “Typically deployed in the dangerous aftermath of a violent internal conflict and may employ a mix of military, police and civilian capabilities to support the implementation of a comprehensive peace agreement.”

dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) (Ullman, 1983; Buzan & Hansen, 2009). Ainda, o fim da Guerra-Fria e a aceleração do processo de globalização, bem como a criação do Departamento de Operações de Manutenção de Paz da ONU (DPKO)<sup>7</sup> e a reconsideração dos três princípios fundamentais das operações de paz influenciam o surgimento do conceito de *peacebuilding* na ONU (Cavalcante, 2010).

Ao incluir o termo de *post-conflict peacebuilding* (construção da paz pós-conflito), Boutros-Ghali o define como “ação para identificar e apoiar estruturas que tendem a fortalecer e solidificar a paz a fim de evitar a reincidência do conflito” (Boutros-Ghali, 1992, p. 5, tradução nossa)<sup>8</sup>. Entretanto, de acordo com a visão do então Secretário Geral das Nações Unidas (SGNU), *peacebuilding* só seria aplicado após a adoção bem-sucedida de medidas de diplomacia preventiva (*preventive diplomacy*), manutenção da paz (*peacekeeping*) e promoção da paz (*peacemaking*). Assim, as fronteiras entre prevenção de conflito, *peacemaking*, *peace enforcement*, *peacekeeping* e *peacebuilding* se tornam cada vez mais nebulosas, onde as operações de paz raramente se limitam a um único tipo de atividade.

Já o conceito de *sustaining peace* (sustentação da paz) foi introduzido pela primeira vez em 2015 (ONU, 2015) e visto como um contraponto ao termo *peacebuilding* (construção da paz) ao fornecer maior clareza e um escopo mais abrangente. O termo foi adotado pelo CSNU e também pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) através das resoluções 2282 e 70/262, em 2016 (CSNU, 2016b; AGNU, 2016). As resoluções enfatizam que *sustaining peace* deve ser entendido como um objetivo e um processo, no qual estão abarcadas atividades para prevenir a eclosão, continuação e recorrência de conflitos, bem como endereçamento de causas raízes e posterior recuperação, reconstrução e desenvolvimento (AGNU, 2016; CSNU, 2016b). No relatório *Peacebuilding and Sustaining Peace* (AGNU, 2018a; CSNU, 2018d), o atual Secretário-Geral da ONU, António Guterres, enfatiza o que foi abordado nas resoluções e ressalta a importância de pensar em um desenvolvimento sustentável como a melhor forma

---

<sup>7</sup> Juntamente com a criação do DPKO, foram instituídos naquele momento o Departamento de Assuntos Políticos (DPA) e o Departamento de Assuntos Humanitários, que, posteriormente se tornou o Escritório da ONU para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA).

<sup>8</sup> “[...] action to identify and support structures which will tend to strengthen and solidify peace in order to avoid a relapse into conflict.”

de defesa contra conflitos, abordando a Agenda 2030 e seu objetivo de não deixar ninguém para trás como eixos fundamentais para a construção de uma sociedade estável e pacífica (AGNU, 2018a; CSNU, 2018d). Ademais, Guterres afirma que os países membros precisam “trabalhar melhor em conjunto para sustentar a paz em todas as fases do conflito e em todas as suas dimensões, e enfatiza que sustentação da paz é fundamental para prevenir a eclosão, escalada, continuação e recorrência do conflito” (CSNU, 2018d, p.1)<sup>9</sup>

## 2.2

### **Performance e custos: das operações de paz às missões políticas especiais (SPMs)**

Nos últimos anos, as operações de paz têm estado no meio de muitas discussões com relação à performance e recursos, sofrendo grande pressão para redução de custos (Forti & Connolly, 2019). Atualmente, em termos de missões de paz, observa-se uma nova paralisia do Conselho de Segurança e certa descrença de seus membros acerca da abertura de novas missões, bem como pressão para encerrar e diminuir aquelas que permanecem. Há 5 anos não são estabelecidas missões completamente novas (Foley, 2020). Relatório do próprio CSNU, fornece uma visão crítica da atuação do Conselho com base em quatro estudos de caso e atesta que “o Conselho atualmente parece estar o mais dividido desde o fim da Guerra Fria” (CSNU, 2019c, p. 2, tradução nossa)<sup>10</sup>.

Assim, o SGNU lança, em 2018, uma iniciativa para reformulação das missões de paz, a *Action for Peacekeeping (A4P)*<sup>11</sup>, com o objetivo de reorientar a manutenção da paz com mandatos mais direcionados e de visar soluções políticas. Posteriormente, é implementada a reestruturação do pilar de paz e segurança das Nações Unidas<sup>12</sup>, através de proposta do Secretário Geral adotada pela Assembleia

<sup>9</sup> “(...) work better together to sustain peace at all stages of conflict and in all its dimensions and stressed that sustaining Peace was imperative to preventing the outbreak, escalation, continuation and recurrence of conflict.”

<sup>10</sup> “[...] the Council currently appears at its most divided since the end of the Cold War”.

<sup>11</sup> O A4P representa a agenda central de ação, bem como impulsiona a mudança que permeia todos os aspectos do trabalho da ONU de manutenção da paz.

<sup>12</sup> A demanda pela reforma estava contida em Resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia acerca da revisão da arquitetura de peacebuilding (‘sustaining Peace’) de abril de 2016, respectivamente Resoluções 2282 (2016) e Resolução 70/262.

Geral em 2018 (AGNU, 2018b). Guterres propôs a reestruturação do DPA, do DPKO e também do *Peacebuilding Support Office* – (PBSO)<sup>13</sup>, instituindo dois novos departamentos: o Departamento de Assuntos Políticos e Consolidação da Paz (DPPA) e o Departamento de Operações de Paz da ONU (DPO). Através dessas mudanças, Guterres objetiva que as operações de paz:

Coloquem soluções políticas no centro de seus esforços e sejam mais adequadas ao propósito no mundo complexo de hoje, com base em mandatos mais personalizados, sequenciados e flexíveis, e designs variáveis de missão. Eles precisam abordar a complexidade dos conflitos atuais, que requerem uma abordagem orientada ao contexto, trabalhando em estreita colaboração com as partes nacionais interessadas e as equipes das Nações Unidas nos países. (AGNU, 2017, p. 6, tradução nossa)<sup>14</sup>

Essas reconfigurações como apresentam Forti e Connolly (2019), ocorrem “em um clima de maior escrutínio em torno da eficácia da manutenção da paz, bem como da pressão financeira para que a ONU se consolide e faça mais com menos” (2019, p. 1, tradução nossa)<sup>15</sup>. Logo, as mudanças no pilar de paz e segurança das Nações Unidas juntamente com as críticas recorrentes às operações de paz alimentam uma nova tendência, segundo Coning:

Tendências recentes sugerem que o Conselho de Segurança da ONU prefere implementar Missões Políticas Especiais (SPMs) ao invés de operações de manutenção da paz, mesmo quando se trata de monitoramento de cessar-fogo ou implementação de acordos de paz, como as recentes missões na Colômbia e Iêmen (Hodeidah) atestam; e o planejamento para o Sudão sugere. (Coning, 2020, n.p., tradução nossa)<sup>16</sup>.

<sup>13</sup> O PBSO foi estabelecido em 2005 com o objetivo de ajudar a sustentar a paz ao promover o apoio internacional aos esforços de construção de paz locais. Além disso, tinha como função dar suporte à *Peacebuilding Commission (PBC)* e gerenciar o *Peacebuilding Fund (PBF)* em nome do Secretário Geral.

<sup>14</sup> “Place political solutions at the centre of their efforts, and are more fit for purpose in today’s complex world, on the basis of more tailored, sequenced and flexible mandates and variable mission designs. They need to address the complexity of current conflicts, which require a context-driven approach, by working closely with national stakeholders and United Nations country teams.”

<sup>15</sup> “in a climate of increased scrutiny around the effectiveness of peacekeeping, as well as financial pressure for the UN to consolidate and do more with less”.

<sup>16</sup> “Recent trends suggest that the UN Security Council prefers to deploy Special Political Missions (SPMs) rather than peacekeeping operations, even when it comes to ceasefire monitoring or peace agreement implementation, as the recent missions in Colombia and Yemen (Hodeidah) attest, and planning for Sudan suggest”.

O DPPA<sup>17</sup> passa, assim, a coordenar as SPMs visando a neutralizar crises ou promover soluções duradouras para os conflitos, e contando com o PBSO em sua estrutura. Atualmente, são 26 SPMs (DPPA, 2020), enquanto o DPO gerencia a metade desse número. São apenas 13 (ONU, 2020a) missões de paz em andamento.

---

<sup>17</sup> O DDDPA foca em 5 áreas de paz e segurança internacional: garantir uma análise sólida e aviso prévio; prevenção de conflitos e promoção da paz; gerenciamento de crises políticas e conflitos violentos; sustentação da paz; aprimorar parcerias.

### 3

## O papel dos recursos naturais na arquitetura de *peacebuilding*

Com a ampliação do conceito de paz em termos de paz negativa e paz positiva, passa-se a abordar o desenvolvimento como fator fundamental para a garantia da estabilidade mundial. O Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 afirma que “o mundo nunca pode estar em paz a menos que todas as pessoas tenham segurança em suas vidas diárias. [...] a busca pela segurança em tal meio encontra-se no desenvolvimento, não em armas” (Pnud, 1994, p. 1, tradução nossa)<sup>18</sup>. O conceito de segurança humana que emerge com o relatório possibilita que se correlacione paz e desenvolvimento.

A noção de segurança humana é apresentada em relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) como “segurança humana não é uma preocupação com armas – é uma preocupação com a vida humana e a dignidade” (Pnud, 1994, p. 22, tradução nossa)<sup>19</sup>. Esse mesmo relatório enfatiza que as ameaças à segurança humana não são apenas pessoais, locais ou nacionais, elas são globais. Ademais, o relatório apresentou uma lista de ameaças à segurança humana dividida em sete categorias<sup>20</sup>, dentre elas, está a segurança ambiental (Pnud, 1994).

Um relatório anterior da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (Cmmad), intitulado “Nosso Futuro Comum” e também conhecido como “Relatório *Brudtland*”, já abordava a degradação ambiental como um fator de insegurança, ressaltando, assim, a importância de pensar o conceito de segurança para além de questões militares, inserindo na agenda as ameaças ambientais:

A noção de segurança, tal como tradicionalmente entendida - em termos de ameaças políticas e militares à soberania nacional -, tem de ser ampliada para abranger os efeitos cada vez mais graves do desgaste ambiental – em nível local, nacional, regional

---

<sup>18</sup> “the world can never be at peace unless people have security in their daily lives. [...] the search for security in such a milieu lies in development, not in arms.”

<sup>19</sup> “human security is not a concern with weapons- it is a concern with human life and dignity.”

<sup>20</sup> As 7 categorias apresentadas foram: segurança econômica, segurança alimentar, segurança da saúde, segurança ambiental, segurança pessoal, segurança comunitária e segurança política.

e mundial. Não há soluções militares para a “insegurança ambiental”. (Cmmad, 1991, p. 21)

Com base nos conceitos e definições abordadas, pode-se ressaltar a importância que outros fatores para além do militar têm para a consolidação de um ambiente mundial estável. Em meio às propostas de paz existentes, outras formas de pensar a construção da paz surgem no cenário internacional. Todavia, a arquitetura de *peacebuilding* desenhada pela ONU até os anos 2000 não compreendia o importante e complexo papel que os recursos naturais têm na continuidade da paz e segurança internacional. Por conseguinte, a ONU não estava preparada para apoiar resoluções duradouras concernentes aos *conflict resources* ou para capitalizar o potencial de *peacebuilding* dos recursos naturais e do meio ambiente em geral.

### 3.1

#### As possíveis relações entre recursos naturais e conflito

Os recursos naturais podem contribuir com os conflitos violentos, principalmente, de três formas: eles podem financiar as hostilidades; estar diretamente ligados aos confrontos, pois as tensões pelo controle desses bens pode ser a causa das hostilidades; e, ainda, os confrontos podem ser motivados pela extração dos recursos, que resultam em danos ao meio ambiente e marginalização sem apresentar real retorno econômico à população (Pnuma, 2012). Somado a essas complicações, temos as mudanças climáticas, cada vez mais intensas e contínuas devido à ação humana, o que favorece o agravamento de vulnerabilidades e inseguranças já existentes. Logo, insurgência ou retomada de conflitos tendem a se tornar mais comuns (Pnuma, 2009). O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) reforça essa visão ao observar que “ao mesmo tempo em que os recursos naturais são elementos fundamentais para alcançar o desenvolvimento sustentável, eles também estão cada vez mais atuando como condutores de fragilidade, conflito e violência” (Pnuma, 2016, p. 8, tradução nossa)<sup>21</sup>. Ainda, segundo o Pnuma:

“(...) nos últimos 60 anos, pelo menos 40 por cento de todos os conflitos intraestatais têm ligação com os recursos naturais (...). Desde 1990, pelo menos 18 conflitos violentos foram alimentados pela exploração de recursos naturais, sejam recursos

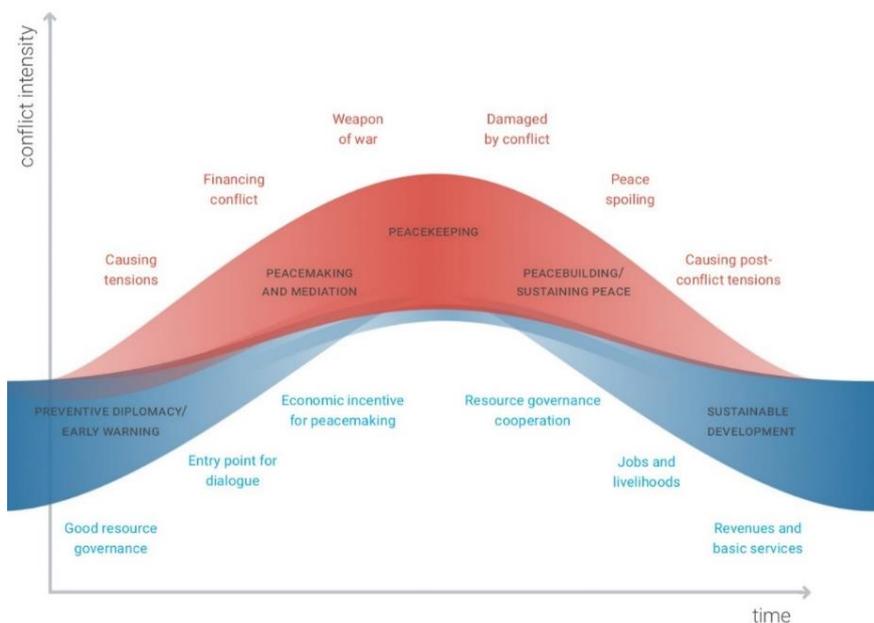
<sup>21</sup> “While natural resources are key assets to achieve sustainable development, they are also increasingly acting as drivers of fragility, conflict and violence.”

de alto valor como madeira, diamantes, ouro, minerais e petróleo, ou escassos, como terras férteis e água.” (Pnuma, apud ONU, 2020b, n.p.)<sup>22</sup>

Em 2005, Tarja Halonen, presidente da Finlândia, em parceria com o Pnuma apresentou uma proposta ao então Secretário-Geral, Kofi Annan, visando a ampliar o conhecimento do sistema ONU sobre o tema de conflitos e a construção da paz a partir dos recursos naturais e do meio ambiente. Portanto, em 2008, é criado o *Environment Cooperation for Peacebuilding Programme (ECP)*<sup>23</sup>, cujo objetivo é:

“(…) fortalecer a capacidade dos países, organizações regionais, agências da ONU e da sociedade civil de entender e responder aos riscos de conflito e às oportunidades de construção da paz apresentadas pelos recursos naturais e pelo meio ambiente.” (Pnuma, 2015, p.1, tradução nossa)<sup>24</sup>

O quadro conceitual básico estabelecido pelo ECP se baseia na Figura 1, a qual esclarece os riscos e oportunidades com relação aos recursos naturais e ao meio ambiente ao longo do modelo contínuo de paz e segurança.



**Figura 1:** Conceptualização dos riscos e oportunidades advindos dos recursos naturais e do meio ambiente ao longo do contínuo de paz e segurança. Pnuma, 2015.

<sup>22</sup> “(...) in the last 60 years, at least 40 per cent of all intrastate conflicts have a link to natural resources, and that this link doubles the risk of a conflict relapse in the first five years.”

<sup>23</sup> A criação do ECP se deu a partir do Pnuma com o apoio de Finlândia e Suécia.

<sup>24</sup> “[...] strengthen the capacity of countries, regional organizations, UN entities and civil society to understand and respond to the conflict risks and peacebuilding opportunities presented by natural resources and environment.”

Como pode ser observado, os recursos naturais podem exercer diferentes papéis ao longo do processo de paz e segurança. Tendo funções relevantes para prevenir a eclosão de hostilidades, contribuir para a construção de paz mais duradoura e alcançar o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Dentre elas, podem estar incluídas desde a geração de emprego, renda e serviços básicos até o estímulo à governança, ao diálogo e à cooperação, conforme demonstrado pelo Pnuma na Figura 1. Logo, torna-se fundamental questionar por que recursos naturais e meio ambiente são temáticas não exploradas nos mandatos de operações de paz, mesmo quando a causa raiz dos conflitos perpassa por esta questão. O ECPP até mesmo fundou um novo campo de estudos multidisciplinar denominado de *Environmental Peacebuilding*<sup>25</sup>, com o objetivo de integrar a gestão dos recursos naturais em conflitos.

### 3.2

#### **A contribuição dos recursos naturais para a construção da paz pós-conflito**

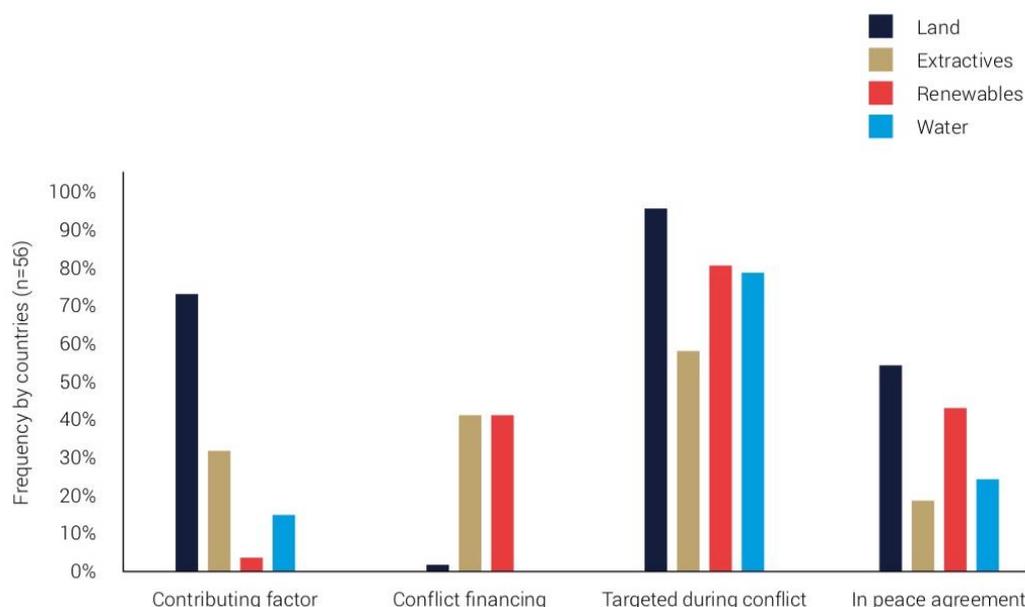
O ECPP publicou relatórios e *policy reports* com temas diferentes a partir de dados do Pnuma e estudos de caso realizados. O *policy report* publicado em 2009 influenciou diretamente a relevância dada ao tema nos anos seguintes, como diversos discursos e relatórios do SGNU. Em 2010, o então Secretário-Geral Ban Ki-moon ressaltou a necessidade de todos os Estados membros e do sistema ONU de “fazer questionamentos sobre a alocação de recursos naturais, propriedade e acesso, como parte integral de estratégias de construção da paz” (Pnuma, 2016, p. 20, tradução nossa)<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> “Environmental Peacebuilding integrates natural resource management in conflict prevention, mitigation, resolution, and recovery to build resilience in communities affected by conflict”. O desenvolvimento deste programa foi precursor nos esforços para fomentar novas abordagens para o sistema ONU de como responder aos desafios de paz e segurança representados pelos recursos naturais de uma forma mais coordenada e abrangente. Para propagar o conhecimento sobre este novo campo de estudos foi criado uma plataforma online. Site: <https://environmentalpeacebuilding.org/>.

<sup>26</sup> “make questions of natural resource allocation, ownership and access an integral part of peacebuilding strategies.”

Posteriormente, outras pesquisas foram desenvolvidas com mais de 150 estudos de caso<sup>27</sup> referentes a 67 áreas afetadas por conflitos ao redor do mundo. Entre as principais estatísticas levantadas estão os dados sobre o papel de diferentes recursos naturais ao longo de um conflito, como apresenta o gráfico 1 abaixo.



**Gráfico 1:** Papel dos recursos naturais em conflitos a partir de 1990 com mais de 1.000 mortes em batalhas. Pnuma, 2016.

Esses estudos evidenciam o papel dos recursos naturais nas diversas fases dos conflitos e reforçam, igualmente, o protagonismo que eles podem e devem ter durante e depois da negociação de paz. Em busca de estabilidade e desenvolvimento a longo prazo, é fundamental que no processo de *peacebuilding* sejam gerenciados as motivações e impactos ambientais das hostilidades, bem como, deve-se pensar no uso sustentável dos ativos naturais. De acordo com o relatório do Pnuma, os conflitos associados a recursos naturais têm duas vezes mais possibilidades de retornar ao confronto nos primeiros cinco anos, entretanto menos de um quarto das negociações de paz envolvendo esse tipo de conflito abordou mecanismos de gerenciamento de recursos (Pnuma, 2009).

Há três formas concretas como os recursos naturais e o meio ambiente podem contribuir para o processo de construção da paz: apoio à recuperação econômica; no desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis; e na contribuição para

<sup>27</sup> Os casos de estudo abarcaram diversos tipos de recursos naturais, como terra, água, petróleo, gás, minérios, metais e pedras preciosas, além de recursos renováveis como florestas, pesca e agricultura.

o diálogo, cooperação e construção de confiança entre os atores (Pnuma, 2009). Por outro lado, quando não há compartilhamento dos benefícios, ou ocorre degradação ambiental devido à exploração, aumenta o potencial de retorno do conflito.

Diante da falta de resposta às necessidades das populações em relação às questões ambientais, incluindo a dimensão de gênero sobre o uso de recursos, o Pnuma (2009) recomenda suceder uma análise prévia do conflito e dos recursos naturais existentes no país para identificar possíveis lacunas e problemas de gerenciamento, além de recomendar outras medidas<sup>28</sup> com o objetivo de garantir sustentabilidade ao processo de *peacebuilding*. Por fim, estratégias integradas de construção da paz devem selecionar indicadores referentes ao meio ambiente e aos recursos naturais para monitorar o percurso da construção da paz e qualquer potencial desestabilizador dele, diz ainda o programa das Nações Unidas (Pnuma, 2009).

As menções de recursos naturais em resoluções do CSNU são muito similares e geralmente ocorrem para deliberação de sanções contra um país, cidadãos ou empresas visando a diminuir o papel destes no financiamento dos confrontos. Na Resolução 1625(2005) que aborda o fortalecimento da eficácia do papel do Conselho na prevenção de conflitos, particularmente na África, são mencionados diversos fatores que as Nações Unidas devem buscar reforçar para prevenir os conflitos. Entretanto, com relação aos recursos naturais, a resolução apenas salienta determinações já existentes de combate à exploração ilegal e ao tráfico de recursos naturais e produtos de alto valor em regiões onde esses contribuam para a eclosão, escalada ou perpetuação da violência (CSNU, 2005).

O grupo G7+<sup>29</sup>, composto por 20 países afetados por conflitos, reconheceu que abordar os recursos naturais é um fator fundamental para alcançar estabilidade

---

<sup>28</sup> Entre outras medidas recomendadas pelo Pnuma para garantir sustentabilidade ao processo de *peacebuilding* estão: assegurar estruturas de governança ambiental no país; a existência de contribuição da ONU com assistência técnica aos governantes sobre a negociação de concessões e contratos equitativos; promover a gestão transparente das receitas provenientes da extração de recursos naturais; inserir o país nos padrões internacionais de transparência de receita e controles de comércio; identificar os locais onde recursos naturais podem causar tensões ou fomentar a cooperação entre grupos; ter diálogo e construir confiança entre sociedades divididas como parte integrante dos projetos ambientais; buscar inserir direitos ambientais nas leis nacionais, e utilizar do conhecimento e forma das sociedades locais em abordar a gestão de recursos visando tornar a construção de paz pós-conflito mais inclusiva e ampla (Pnuma, 2009).

<sup>29</sup> G7+ é um grupo de países que são ou foram afetados por conflitos e estão em processo de transição para uma nova etapa de desenvolvimento. O objetivo era estabelecer uma voz coletiva aos países

e resiliência (Pnuma, 2016). A maioria dos países desse grupo é dependente de exportação de recursos naturais como petróleo, ferro, diamante e outros minérios e pedras preciosas.

Em diversas resoluções de operações de paz há menção sobre recursos naturais, porém na maioria das vezes de forma indireta e ampla, em geral no texto de introdução, overview e análise do conflito. A tabela 1 abaixo demonstra que entre 1948 e 2011 apenas cinco mandatos de operações de paz aprovados pelo CSNU abordaram diretamente algum aspecto relacionado a recursos naturais. Em alguns casos, isso foi feito visando a controlar o comércio e a evitar o contrabando, e em outros a estabelecer o controle por parte do Estado dos recursos disponíveis, assegurando a proteção dos mesmos (Pnuma, 2012).

Country / UN Mission	Years	Total Budget (USD billions)	Security Council Instruments Utilized Against Specific Natural Resources		Peacekeeping Mission Directly or Indirectly Mandated to Address Natural Resources	
Angola UNAVEM (I, II, III) / MONUA	1989 – 1999	\$1.3	Sanctions, Expert panel	Diamond import ban	<b>No mandate</b>	
Cambodia UNAMIC / UNTAC	1991 – 1993	\$1.6	Sanctions	Logs and timber export ban	<b>Direct mandate:</b> Secure implementation of moratorium	Logs
Côte d'Ivoire UNOCI	2004 – ongoing	\$3.9	Sanctions, Expert panel	Diamond import ban	<b>Indirect mandate:</b> Exchange information with Expert Panel	
DRC MONUC/ MONUSCO	1999 – ongoing	\$11.6	Sanctions, Expert panel, Due diligence	Financing from illicit trade of natural resources	<b>Direct mandate:</b> Monitoring and enforcement, extend state authority, improve traceability, and prevent illicit trade	Minerals and illegally exploited natural resources
Iraq-Kuwait UNIKOM	1991 – 2003	\$0.6	Sanctions, Expert panel	Petroleum import ban	<b>No mandate</b>	
Liberia UNMIL	2003 – ongoing	\$5.3	Sanctions, Expert panel	Diamonds, logs, timber import ban	<b>Direct mandate:</b> Assist Government in restoring proper admin of natural resources	Natural resources (general)
Sierra Leone UNAMSIL	1999 – 2005	\$2.8	Sanctions, Expert panel	Rough diamond import ban	<b>Direct mandate:</b> Monitoring and support to police and patrols along borders	Diamond areas and border region
Sudan UNMIS	2005 – 2011	\$5.7			<b>Indirect mandate:</b> Support implementation of peace agreement	Land, water, oil provisions in Comprehensive Peace Agreement
Sudan, Darfur UNAMID	2007 – ongoing	\$7.9			<b>Indirect mandate:</b> Support implementation of peace agreement	Land, water, oil provisions in Darfur Peace Agreement
Sudan-South Sudan border, Abyei UNISFA	2011 – ongoing	\$0.2			<b>Direct mandate:</b> Provide security for oil infrastructure	Oil
South Sudan UNMISS	2011 – ongoing	\$0.7			<b>Indirect mandate:</b> Support economic development	Natural resources (general)
Timor-Leste UNTAET	1999 – 2002	\$0.4			<b>Indirect mandate:</b> Assist in establishment of conditions for sustainable dev.	Natural resources (general)
<b>17 missions *</b>		<b>\$42 billion **</b>				

Tabela 1: Respostas a Conflitos do CSNU ligadas a Recursos Naturais (1948-2011). Pnuma, 2012.

que estiverem em situações parecidas. Atualmente, 20 países fazem parte do G7+, são eles: Afeganistão, Burundi, República Centro-Africana, Chade, Camarões, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Guiné, Guiné-Bissau, Haiti, Libéria, Papua Nova-Guiné, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Ilhas Salomão, Somália, Sudão do Sul, Timor-Leste, Togo e Iêmen.

Entretanto, segundo esse mesmo relatório do Pnuma (2012), entre 1948 e 2011, 17 operações de paz foram estabelecidas para endereçar conflitos com relações claras com recursos naturais, a maioria no continente africano (13). Outro ponto interessante nessa análise é o custo dessas missões. Apesar de as 17 operações mencionadas acima representarem 25% do total de operações de paz implementadas nesse período, elas contemplaram 50% do orçamento de todas as operações de paz até 2011. Entre as operações mais custosas estão Darfur, República Democrática do Congo e Sudão, sendo que as duas primeiras permanecem até hoje. Tendo em vista que conflitos relacionados aos recursos naturais são mais complexos, pode-se inferir que esses também resultam em missões de paz mais longas e com maiores gastos.

Apesar de um maior reconhecimento e destaque em falas dos tomadores de decisão, da presença em relatórios, da ampliação no conceito de paz e de ameaça, bem como de propostas de reformulação das missões de paz com mandatos mais personalizados, podemos observar que os recursos naturais ainda não são devidamente abordados ou não recebem o devido destaque nos mandatos de operações de paz quando necessário para o estabelecimento de *peacebuilding e sustaining peace*. A maioria dos documentos que ressaltam a importância de endereçar os desafios e problemáticas impostos por questões relacionadas ao meio ambiente, como mudanças climáticas e recursos naturais, no espectro de paz e segurança são recomendações. Esses são provenientes em sua maioria de resoluções da AGNU, relatórios do SGNU e de outras agências da ONU e, assim, não têm peso vinculante como resoluções do Conselho de Segurança. Talvez o exemplo mais emblemático acerca dessa temática seja o conflito em Darfur e o posterior desdobramento na UNAMID em 2007.

## 4

### Conflito em Darfur e desdobramento da UNAMID: mandato para uma guerra permanente

O conflito em Darfur, região localizada no oeste do Sudão<sup>30</sup> (mapa 1), é muitas vezes descrito e apresentado na mídia e por atores internacionais como uma disputa entre milícias de cavaleiros árabes e camponeses africanos, ou entre muçulmanos e não muçulmanos, ou baseado em ódios ancestrais entre pastores nômades e agricultores sedentários (Foley, 2017). Mas, na verdade, a região é, em sua maioria, habitada por tribos de africanos negros muçulmanos, não podendo haver diferenciação entre árabes e negros. Fato é que, inicialmente, a mídia e a comunidade internacional não exploram as causas estruturais do conflito. A comunidade internacional ignorou por anos qualquer tipo de relação entre a escalada de conflitos, a disputa por recursos naturais e os efeitos das mudanças climáticas na região, fazendo apenas pressão sobre o governo sudanês<sup>31</sup>. No entanto, os embates na região vão muito além de uma questão étnica.



Mapa 1: Região de Darfur no Sudão. Institute for Security Studies (ISS), 2020.

<sup>30</sup> “Com efeito, a região do Sahel na qual Darfur se localiza de forma central situa-se entre o deserto do Saara e a África Tropical, numa extensa faixa que vai do Atlântico, a oeste, até o Golfo de Aden, em sua extremidade oriental. A natureza inclemente, com secas prolongadas e chuvas torrenciais que inundam o deserto de dois a três meses ao ano inspirou as teses sobre o primeiro conflito do aquecimento global, já que, desde os anos oitenta, as secas são mais prolongadas e as chuvas mais torrenciais”. (Carneiro, 2011, p. 40)

<sup>31</sup> Em 2004 iniciou-se um grande movimento, principalmente nos EUA, pedindo intervenção humanitária em Darfur. Colin Powell, Secretário de Estado dos EUA, oficialmente acusou o governo sudanês de genocídio. Presidente George Bush e o primeiro-ministro britânico, Tony Blair, implicaram que poderiam tomar uma ação militar unilateral para proteger civis caso o CSNU não aprovasse o estabelecimento de uma missão de paz. (Foley, 2014)

Desde os anos 70, Darfur sofre com secas severas e diminuição contínua das médias de precipitação pluviométrica, prejudicando a agricultura de subsistência, de lavoura ou a ocupação pastoreira, principal atividade da região, ao mesmo tempo que a população cresce significativamente. Além disso, a área de terras desérticas se expande, com uma crescente erosão do solo, impulsionada por episódios ligados ao clima, enquanto o número de rebanhos aumenta (Pnuma, 2009). Dessa forma, a diminuição de terras cultiváveis acirrou e continua acirrando as tensões já existentes entre os diferentes grupos locais.

Se há mais de 70 anos as tensões existentes entre camponeses sedentários e pastores nômades eram resolvidas através de métodos tradicionais de solução de conflitos, a partir dos anos 80 e 90 passaram a ser resolvidas com o uso de armas. Em 1984, após uma seca catastrófica, os camponeses fizeram barreiras para proteger suas plantações e, assim, evitar a passagem dos rebanhos. Diante disso, os árabes nômades não conseguiam chegar ao sul úmido, onde geralmente se estabelecem nos verões, passando a empregar a força das armas para abrir passagem. Com a precipitação pluviométrica diminuindo continuamente, os nômades têm sido os mais intensamente atingidos, mas também os camponeses que em alguns casos se deslocam para o Sul, intensificando as disputas.

De forma a agravar ainda mais as tensões já existentes, em 1989 ocorreu um golpe militar que levou o general Omar Al-Bashir ao poder. Com isso, segundo Foley:

“Darfur tornou-se um teatro, em um conjunto mais amplo de conflitos, entre o governo do Sudão e os rebeldes do Sudão do Sul; entre forças rivais no vizinho Chade; como palco durante o conflito entre o Chade e a Líbia; e entre diferentes facções dentro da própria Frente Nacional Islâmica do Sudão.” (Foley, 2017, p. 306, tradução nossa)<sup>32</sup>.

Os conflitos se ampliaram de forma que em 2003 grupos rebeldes pegaram em armas contra o governo sudanês, tendo como estopim a tomada do aeroporto Al-Fashi pelo *Sudan Liberation Army* (SLA). O governo respondeu com ataques aéreos às aldeias da região e com o apoio a ataques terrestres feitos por uma milícia

---

<sup>32</sup> “Darfur became a theatre in a wider set of conflicts, between the government of Sudan and the rebels of South Sudan; between rival forces in neighboring Chad; as a staging ground during the conflict between Chad and Libya; and between different factions within Sudan’s own National Islamic Front”.

árabe - os *Janjaweds*<sup>33</sup>. Após os bombardeios, os *janjaweds* iniciaram um verdadeiro genocídio na região, invadindo as aldeias, saqueando o que restava, estuprando mulheres e meninas, colocando fogo nas casas e matando todos os habitantes sobreviventes. O objetivo era a destruição total das aldeias, visando à apropriação das terras por parte dos árabes nômades para colocarem seus rebanhos, os quais lá permanecem até hoje.

Assim, as disputas iniciadas nos anos 80 atingem sua maior escala no início dos anos 2000, quando o conflito, travado entre 20 diferentes grupos rebeldes e as tropas e milícias do governo, passa a atrair atenção mundial. Naquele momento, os grupos rebeldes de maior preponderância eram os aliados SLM/SLA (*Sudan Liberation Movement*, e seu braço armado o SLA) e JEM (*Justice and Equality Movement*), entretanto havia divisões dentro destes grupos. Devido à brutalidade nos primeiros meses de conflito, mais de 200 mil pessoas deixaram suas casas e cruzaram a fronteira para o Chade.

A comunidade internacional passou a atuar em Darfur em 2004 por meio de missões políticas da União Africana (UA) e das Nações Unidas visando à mediação do conflito e ao monitoramento dos acordos de cessar-fogo (CSNU, 2004). Em maio de 2006, a UA intermediou o Acordo de Paz de Darfur entre o governo sudanês e uma das facções rebeldes do SLA. Igualmente, em 2006 ocorre uma tentativa, aprovada pelo Conselho de Segurança (CSNU, 2006c), de estender o mandato da Missão das Nações Unidas no Sudão (UNMIS) para Darfur, porém tal determinação acabou falhando com a recusa do governo sudanês em aceitar sua implementação<sup>34</sup>. Assim, apenas em 2007, após intensas negociações, é que uma nova missão híbrida entre UA e a ONU foi autorizada, tendo aprovação do governo do Sudão e do Conselho de Segurança (CSNU, 2007a): a UNAMID.

Ainda que a interferência internacional tenha ajudado a conter o genocídio que estava sendo praticado, a guerra continuou se alastrando, adquirindo as características de uma “guerra permanente”, descrita por Welzer como aquelas nas quais “os partidos envolvidos não têm qualquer interesse em terminar as referidas

---

<sup>33</sup> The Janjaweed (“devils on horseback”) were Arab militias armed and trained by al-Bashir’s government to crush a rebellion against the central government that broke out in Darfur in 2003.

<sup>34</sup> Primeira vez na História que uma Missão de Operação de Paz foi autorizada e em seguida falhou em ser implementada.

guerras, mas que, justamente ao contrário, tanto por motivos políticos de conquista do poder como por interesses financeiros, se esforçam para que se tornem permanentes” (Welzer, 2010, p. 75). Essas são marcas de uma economia da violência, na qual aqueles que fazem da guerra um empreendimento não querem abrir mão de seus negócios extremamente lucrativos.

O conflito intercomunal em Darfur volta a se intensificar a partir de meados de 2012 com a crise sudanesa, em decorrência da desaceleração econômica resultante, em grande parte, da secessão do Sudão do Sul em 2011. Tendo em vista que a maioria dos campos de extração do petróleo bruto estava situada em território sul-sudanês, com a independência do Sudão do Sul, o Sudão perdeu grande parte da sua produção desse combustível fóssil e, portanto, dos recursos provenientes de sua exportação (CSNU, 2014c). Diante disso, observa-se em Darfur o aumento de preços de combustíveis e *commodities* básicas, bem como a expansão de atividades criminosas e a intensificação da competição entre as comunidades locais por recursos naturais, em particular por terras aráveis e minerais.

Ao mesmo tempo, com menos recursos, o governo do Sudão viu sua capacidade de continuar financiando as milícias locais e as forças paramilitares ser reduzida, o que colaborou para maior envolvimento desses grupos em disputas por recursos naturais. Neste momento, aumentam os conflitos por minas de ouro na região norte de Darfur e por campos de petróleo em potencial na região leste, além de elevar as disputas por terras na região central e sul. As estimativas mais recentes apontam que o conflito em Darfur fez com que mais de 2 milhões de pessoas tivessem que deixar suas casas, além de resultar em cerca de 300 mil mortos (Gardner, 2020; Abdelaziz, 2020; Eltahir & Abdelaziz, 2020).

#### **4.1 Os mandatos da UNAMID e a transição para UNITAMS**

A Resolução 1769 (2007) estabelece um mandato de operação de paz sob o capítulo VII da Carta da ONU, autorizando assim que a UNAMID tomasse as ações necessárias com o objetivo de: proteger seus profissionais, instalações e equipamentos; garantir a segurança e liberdade de movimento dos profissionais da UNAMID e também de trabalhadores humanitários; bem como apoiar a efetiva implementação do acordo de paz de Darfur e proteger civis (CSNU, 2007a).

O mandato<sup>35</sup> da missão segue o estabelecido nos parágrafos 54 e 55 do relatório do Secretário Geral da ONU e do Presidente da Comissão da União Africana de junho de 2007 (CSNU, 2007c) não abordando questões relacionadas aos recursos naturais e ou conflitos resultantes de disputas por terra e água. Há somente uma tímida menção à terra, no entanto sem vincular obrigação a UNAMID, apenas mencionando que a missão deveria dar suporte ao governo sudanês para implementar acordos existentes e subsequentes sobre seu uso (CSNU, 2007c)<sup>36</sup>.

Apesar do conhecimento internacional naquele momento acerca do conflito em Darfur, as causas raízes do conflito em nenhum momento foram citadas na resolução do CSNU que criou a UNAMID (CSNU, 2007a). Também não foi endereçada a problemática de acesso à terra e a outros recursos naturais, questões que perpassam os confrontos até hoje.

Logo, pode-se destacar que a falta de compreensão do conflito, ou ainda, a impossibilidade de implementação de um mandato mais singular desde o início da operação de paz colabora para seu prolongamento, já que, até o momento, não se estabeleceu uma resolutiva cabível e específica sobre o tema.

Nos anos posteriores, a UNAMID é estendida sem sofrer alterações no mandato previsto. Apenas em 2014, com a apresentação do relatório especial do

---

<sup>35</sup> Define como elementos para seu mandato: “(a) To contribute to the restoration of necessary security conditions for the safe provision of humanitarian assistance and to facilitate full humanitarian access throughout Darfur; (b) To contribute to the protection of civilian populations under imminent threat of physical violence and prevent attacks against civilians, within its capability and areas of deployment, without prejudice to the responsibility of the Government of the Sudan; (c) To monitor, observe compliance with and verify the implementation of various ceasefire agreements signed since 2004, as well as assist with the implementation of the Darfur Peace Agreement and any subsequent agreements; (d) To assist the political process in order to ensure that it is inclusive, and to support the African Union-United Nations joint mediation in its efforts to broaden and deepen commitment to the peace process; (e) To contribute to a secure environment for economic reconstruction and development, as well as the sustainable return of internally displaced persons and refugees to their homes; (f) To contribute to the promotion of respect for and protection of human rights and fundamental freedoms in Darfur; (g) To assist in the promotion of the rule of law in Darfur, including through support for strengthening an independent judiciary and the prison system, and assistance in the development and consolidation of the legal framework, in consultation with relevant Sudanese authorities; (h) To monitor and report on the security situation at the Sudan’s borders with Chad and the Central African Republic.” (CSNU, 2007c, p. 13)

<sup>36</sup> “The rule of law component will also assist in addressing property and land disputes and compensation related to the Darfur Peace Agreement and any subsequent agreements” (CSNU, 2007c)

SGNU sobre a revisão da UNAMID<sup>37</sup> é que serão propostas mudanças nas prioridades estratégicas da missão e alterações no mandato (CSNU, 2014c). A Res. 2148 (2014) endossa as revisões estratégicas propostas no relatório, as quais passam a ser: proteção de civis; facilitação e garantia de segurança para atividades de assistência humanitária e ao seu *staff*; mediação entre o governo sudanês e grupos não signatários do *Doha Document for Peace in Darfur* (DDPD); e apoio na mediação de conflitos comunitários, através da inclusão de medidas para endereçar as causas raízes em conjunto com os escritórios locais das agências da ONU. Já a resolução 2173 (2014) é a primeira a mencionar que ocorrem conflitos por recursos naturais em Darfur e ressalta a importância de endereçar questões de terras com o objetivo de alcançar soluções duradouras.

As novas resoluções reconhecem ao longo de sua redação que os conflitos intercomunitários têm como causa fundamental o acesso, ou falta de, aos recursos naturais. Esses documentos frisaram ainda que os conflitos ocorrem em um contexto pré-existente de perda ou grave interrupção dos meios de subsistência tradicionais, que foram intensificados pelas mudanças demográficas e climáticas. Mas, apesar desse reconhecimento, não há inserção no mandato da UNAMID de questões relacionadas à agenda ambiental.

A missão estabelecida previa apenas suporte à mediação de conflitos locais, dentro do tema estado de direito. Contudo, o próprio relatório do SGNU sobre a revisão da UNAMID (CSNU, 2014c) apresenta dados que demonstram que isso não é suficiente para diminuir ou encerrar os conflitos. Em 2013, a UNAMID conferiu suporte para mediação de alguns conflitos entre comunidades, porém a maioria dos 15 acordos locais de cessação de hostilidades foi posteriormente descumprida devido à falta de atenção das partes em abordar a raiz dos problemas (CSNU, 2014c). Portanto, observa-se que as ações de mediação, desvinculadas de outras atividades amplas que tenham como objetivo uma solução para as causas raízes, são apenas paliativas. Entre os *benchmarks* propostos havia o indicador de diálogo entre

---

<sup>37</sup> O relatório S/2014/138 de 25 de fevereiro de 2014 foi produzido a partir de solicitação feita pelo Conselho de Segurança no parágrafo 3 da Res. 2113 (2013), visando à revisão detalhada, tendo também por base um olhar futuro, sobre o progresso da missão no cumprimento de seu mandato, especialmente à luz de grandes mudanças e desenvolvimentos na situação em Darfur desde o estabelecimento da UNAMID em 2007. Ademais, o relatório também devia apresentar opções e recomendações para melhorar a eficácia da missão.

comunidades pastoris e agrícolas sobre a coexistência pacífica e o acesso compartilhado aos recursos naturais<sup>38</sup> (CSNU, 2014c; CSNU, 2015a).

Em 2017, novo relatório do SGNU salienta que a gestão da terra, água e de outros recursos, bem como a percepção de uma tendência por parte do governo sudanês em relação a um grupo em detrimento de outro, estão no cerne dos conflitos intercomunais de Darfur, e propõe novos ajustes à UNAMID (CSNU, 2017b). A revisão estratégica apresenta duas questões que estão diretamente relacionadas à disputa por recursos escassos, especialmente terra e água: a contínua instabilidade na área de Jebel Marra e o conseqüente deslocamento nas proximidades; e, segundo, a violência intercomunitária (CSNU, 2017b). A partir de então, é proposta uma abordagem dupla para a missão, combinando tarefas de *peacebuilding* e *peacekeeping*. A resolução 2363 (2017) ao estender o mandato incorpora tais sugestões, considerando uma abordagem de proteção militar em Jebel Marra e outra centrada na estabilização, e o auxílio à construção de instituições e proteção aos civis em outras regiões de Darfur. Além disso, reforça no mandato tarefas relacionadas ao apoio à mediação e resolução de conflitos intercomunais em conjunto com as equipes das ONU no país e na sociedade civil, tendo como meta a resolução das causas subjacentes.

Os relatórios seguintes continuam trazendo a importância de se pensar em soluções duradouras para a questão da terra e dos recursos naturais em Darfur, pois são a chave para a estabilidade e para soluções duradouras a longo prazo na região. Logo, em 2018, propõe-se uma nova abordagem, inserindo-se também medidas de estabilização, além de *peacebuilding* e *peacekeeping* visando a se adaptar melhor às necessidades da população e à nova redefinição das prioridades estratégicas, ainda que com pouquíssimas mudanças. Ao mesmo tempo, a resolução 2429 (2018) traz a necessidade de elaboração de um conceito de transição conjuntamente com as equipes locais da ONU ao longo de dois anos, considerando a possibilidade de retirada da missão em 2020 (CSNU, 2018b). Já a resolução 2495 (2019) reforça a intenção de retirada da missão até outubro de 2020, e prevê o estabelecimento de uma presença posterior a UNAMID (CSNU, 2019b).

---

<sup>38</sup> Atualização incorporada pela Resolução 2228(2015), anteriormente, os *benchmarks* estabelecidos nos relatórios S/2009/592 e S/2012/771 não contavam com indicadores relacionados à disputa por recursos naturais.

A programação de retirada da missão de Darfur em 2020, estava inicialmente prevista para a metade do ano, tendo em vista a destituição de Omar Al-Bashir em 2019 e instituição de um governo de transição. No lugar da UNAMID seria estabelecida a *United Nations Integrated Transition Assistance Mission in Sudan* (UNITAMS), uma missão com mandato político e não de operações de paz, sem a premissa de proteção de civis, por exemplo. No entanto, o ano de 2020 apresentou diversas barreiras para que fossem executadas tais pretensões, principalmente com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro, de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e posterior declaração, em 11 de março, da Covid-19 como pandemia. Assim, com o advento da pandemia, foram estabelecidas as resoluções 2517 (2020) e 2523(2020), visando à manutenção dos efetivos máximos atuais de pessoal militar e policial da UNAMID, considerando a impossibilidade de redução do contingente neste momento (CSNU, 2020a; CSNU, 2020b).

O CSNU reconhece o impacto da Covid-19<sup>39</sup> sobre a retirada da UNAMID através da resolução 2525 (2020) e, portanto, decidiu estender o mandato até 31 de dezembro (CSNU, 2020d). Cabe ressaltar que a crise do coronavírus além de ser uma crise de saúde global, tem impacto direto sobre as hostilidades, sendo capaz de exacerbar causas raízes e impulsionadores de conflitos, tais como questões econômicas e tensões sociais. Ao mesmo tempo, a resolução 2524 (2020) estabelece a UNITAMS e reconhece os efeitos das mudanças climáticas e dos desastres naturais na região de Darfur (CSNU, 2020c). Ademais, a UNITAMS foi estabelecida com quatro objetivos estratégicos: auxiliar a transição política na proteção e promoção de direitos humanos; apoiar os processos de paz; auxiliar na construção da paz, na proteção de civis e do estado de direito; e assistir à mobilização de assistência econômica e de desenvolvimento e a coordenação de assistência humanitária (CSNU, 2020c).

Especialistas logo questionaram a falta de mandato da UNITAMS para proteção de civis, ressaltando que a retirada da UNAMID deixará milhões de

---

<sup>39</sup> Com o advento da pandemia de coronavírus todos os setores mundiais foram afetados, inclusive no restabelecimento da paz e segurança internacional. O Conselho de Segurança adota a Resolução 2532 (2020) em 1º de julho, solicitando o fim imediato de confrontos em todas as situações da agenda do órgão. O documento apoia o apelo global de cessar-fogo do Secretário Geral das Nações Unidas para combater a pandemia

deslocados internos desprotegidos e vai expor a região a uma grande insegurança (Dessu, 2020; Foley, 2020; Forti & Connolly, 2019). Desde o início do ano, foram observados episódios de escalada de violência na região de Darfur, com diversos mortos, aumento nos estupros e violência sexual contra mulheres e o registro de mais deslocados internos e refugiados atravessando para o Chade (Candé, 2020; Abdelaziz, 2020). Contudo, para além de um mandato de proteção de civis, mais uma vez não há endereçamento real das causas raízes do conflito, que, por sua vez, acabam gerando deslocados internos e a necessidade de proteção aos civis na região.

Jeremiah Mamabolo, chefe das operações da ONU em Darfur, recentemente declarou que apesar de o maior obstáculo que era o regime de Omar Al-Bashir ter sido removido e as questões mais contenciosas resolvidas, a problemática fundamental de restituição de terras para os deslocados internos permanece, já que essas continuam ocupadas por pessoas que foram colocadas lá pelo próprio governo (Gardner, 2020).

Assim, observa-se que se apenas um acordo de paz e transição de governo bastasse – seguindo o padrão clássico dos mandatos de operações de paz – os conflitos em Darfur deveriam ter chegado ao fim em 2019, com a destituição de Omar Al-Bashir. Além disso, recentemente houve a assinatura de outro acordo de paz na região de Darfur, porém mais uma vez nem todos os grupos rebeldes o assinaram. Muitos especialistas acreditam que o acordo não terá muita efetividade, ressaltando que não é possível alcançar a paz enquanto essas negociações não envolverem realmente as causas que levaram aos conflitos em primeiro lugar. Segundo eles, independentemente de quem assine o papel, o conflito continuará devido à rejeição por parte dos soldados ou devido a novas divisões nos grupos, o que não seria novidade na história do Sudão (Fabricius, 2020).

Com isso, torna-se cada vez mais evidente que a paz em Darfur só será possível caso os acordos estabelecidos permitam que ambos os grupos, agricultores e pastores nômades, compartilhem e se beneficiem dos recursos naturais da região, incluindo a terra. Estes se tornam ainda mais importantes com as mudanças climáticas e alterações nos padrões de propriedade da terra, impulsionados pela urbanização e privatização, que colaboram para a redução da oferta.

## 4.2

### O impacto das mudanças climáticas e da degradação ambiental em Darfur

Em 2009, o SGNU publicou relatório sobre mudanças climáticas e possíveis implicações em segurança, no qual apresentava cinco vias pelas quais as alterações no clima poderiam afetar essa área, citando a capacidade de conflitos por recursos naturais de ampliar o risco de confrontos domésticos e ter repercussões internacionais (AGNU, 2009).

Já em 2011, o CSNU<sup>40</sup> discute os impactos das mudanças climáticas na manutenção da paz e segurança internacional. O então presidente do Conselho expressa sua preocupação acerca da possibilidade de que os efeitos das mudanças climáticas possam agravar certas ameaças existentes. Ele reconhece ainda que a análise dos conflitos e informações contextuais sobre possíveis implicações das mudanças climáticas são importantes, principalmente quando tais questões são motivadoras de conflito, representam um desafio para a implementação dos mandatos ou colocam em risco o processo de consolidação da paz (CSNU, 2011c).

Os impactos das mudanças climáticas e da degradação ambiental em conflitos são enfatizados por Welzer (2010), que reforça que a degradação intensa e acelerada do meio ambiente pode resultar em um maior número de conflitos políticos, sociais e étnicos, como ocorre no caso de Darfur. O argumento utilizado se infere na seguinte frase: “cada quilômetro quadrado cedido à desertificação representa um encolhimento do espaço de sobrevivência dos seres humanos e se converte em fonte direta ou indireta de violência” (Welzer, 2010, p. 160). Já Heather Croshaw afirma que no Sudão:

“a riqueza e a escassez de recursos têm papéis importantes na crise, os quais estão sendo intensificados pelas mudanças climáticas, baixa capacidade adaptativa e desenvolvimento insustentável, em um estado fraco com uma agenda política que favorece o conflito” (Croshaw, 2008, p.2, tradução nossa)<sup>41</sup>.

---

<sup>40</sup> Recentemente os debates sobre os impactos das mudanças ambientais na paz e segurança internacional a nível do CSNU foram ampliados, por meio de debates abertos, reuniões formais entre seus membros ou informais através do *Arria-formula*.

<sup>41</sup> “The roles of resource wealth and scarcity play major parts in the crisis, which are being enhanced by climate change, low adaptive capacity, and unsustainable development, in a weak state with a political agenda that favors conflict.”

Relatório do Pnuma de 2007 demonstra que há quatro recursos naturais diretamente relacionados aos conflitos no Sudão: as reservas de petróleo e gás; as águas do Rio Nilo; a madeira dura para construção; e as terras para pastagens e agricultura, com suas reservas de água (Pnuma, 2007). A maioria desses conflitos sudaneses tem escala nacional, exceto os conflitos por terras entre nômades e camponeses que se limitam principalmente à região de Darfur e Kardofan. Além desses recursos, o carvão e o ouro contribuem para a economia da guerra na região de Darfur (Pnuma, 2007; Creta, 2020). Entretanto, como observado na análise das resoluções do CSNU e mandatos da UNAMID, nenhuma ação foi realmente colocada em prática com o propósito de reduzir os impactos que esses recursos têm sobre os conflitos.

A vulnerabilidade regional e nacional sudanesa é extrema, assim, os efeitos da degradação ambiental atingem gravemente todo o país e, especialmente, a região de Darfur. Essa característica é evidenciada no ranking do *ND-GAIN Country Index* (2020), que resume a vulnerabilidade de um país às mudanças climáticas e outros desafios globais em combinação com sua prontidão para melhorar a resiliência. O Sudão aparece na 174ª colocação entre 181 países no ano de 2018. Apesar disso, não há estratégias de longo prazo visando iniciativas de adaptação para diminuir a vulnerabilidade, ou de resiliência, para que o país se torne capaz de se adaptar às pressões e mudanças. Portanto, as mudanças ambientais devem continuar afetando futuros conflitos na região, além de colaborarem com a manutenção e perpetuação das hostilidades.

Ademais, o recém-publicado relatório *United in Science 2020* enfatiza que o aquecimento global deve aumentar o número de regiões sofrendo com escassez de água, além de exacerbar a falta desse recurso em regiões que já sofrem com o problema (WMO, 2020). As previsões apresentadas pelo relatório para 2050 reforçam que os conflitos por terra e água na região de Darfur devem permanecer por muito tempo e, até mesmo, podem se acirrar ainda mais com o crescimento populacional (WMO, 2020). O mapa abaixo (figura 2) correlaciona a disponibilidade de água per capita com a estimativa de crescimento da população para 2050, apresentando em cor marrom os países que terão a maior escassez de água, considerando a população local, estando o Sudão nessa lista.

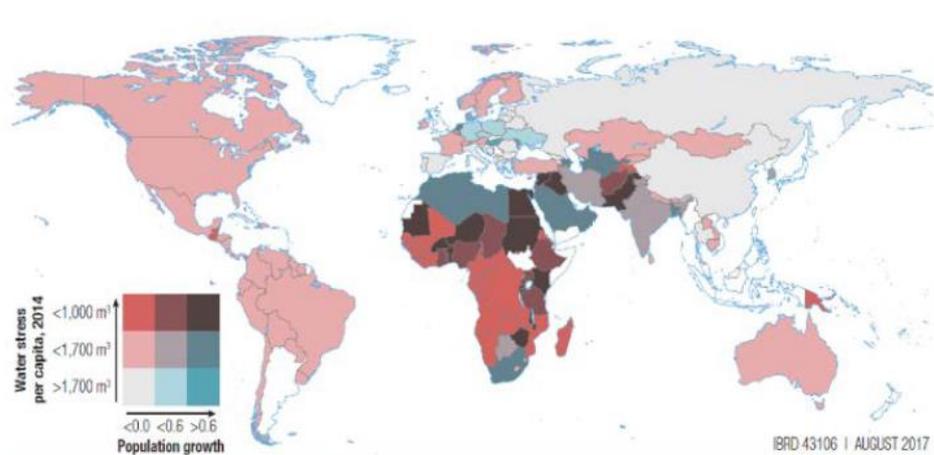


Figura 2: Per capita water availability and future population growth, 2050. United Science 2020 Report.

Somadas às crises que Darfur vem enfrentando, em 2020, as piores enchentes em décadas atingiram o Sudão, e, especialmente, a região de Darfur, evidenciando a vulnerabilidade local às mudanças climáticas. Ao menos 830 mil pessoas foram deslocadas no país, sendo 1/3 dessas em Darfur (OCHA, 2020). Conjuntamente o DDPA, Pnud e Pnuma apresentaram um *paper* temático sobre segurança climática como um *input* para o *2020 peacebuilding architecture review*. Esse documento salienta observações feitas ao longo deste trabalho, como a importância de que as mudanças climáticas sejam consideradas em atividades das Nações Unidas em prevenção e *sustaining peace*, além de reconhecer que:

A mudança do clima pode afetar a paz e a segurança de diferentes maneiras. Eventos climáticos extremos mais graves e frequentes, como inundações, tempestades e secas, podem prejudicar os meios de subsistência e desencadear o deslocamento em massa. Mudanças nas estações de cultivo e pastagem podem ameaçar a viabilidade dos arranjos existentes que regem os padrões de transumância e pastoralismo, que por sua vez podem alimentar conflitos locais.

[...] Com oito dos dez países que hospedam o maior número de equipes de operações de paz multilaterais, também classificados entre os países mais expostos às mudanças climáticas, às operações de paz das Nações Unidas e às missões políticas especiais encontram-se na linha de frente da luta contra os riscos de segurança relacionados ao clima. (DPPA et al., 2020, p. 1-2, tradução nossa)<sup>42</sup>

<sup>42</sup> The changing climate can affect peace and security in different ways. More severe and frequent extreme weather events such as floods, storms and droughts can undermine livelihoods and trigger mass displacement. Changing growing and grazing seasons may threaten the viability of existing arrangements governing transhumance and pastoralism patterns, which in turn can fuel local

Desde 2017, a partir de visitas à região do Lago Chade, onde foram observados os impactos negativos das mudanças climáticas na situação de segurança na região, o CSNU incorporou em alguns documentos<sup>43</sup> a necessidade de avaliações de risco e estratégias de gestão no que diz respeito aos efeitos desestabilizadores das mudanças climáticas e outros fatores ecológicos (SCR, 2020). Algumas regiões, incluindo o Sudão, observaram o uso da linguagem de segurança climática aplicada em discursos, relatórios e resoluções, como apresentado na resolução 2524 (2020) que estabeleceu a UNITAMS (CSNU, 2020c). Entretanto, muito ainda precisa e poderia ser feito com relação a essa temática em Darfur e em outros conflitos onde os recursos naturais e as mudanças climáticas têm papel preponderante e geram alto impacto.

---

conflict. [...] With eight of the ten countries hosting the most multilateral peace operations personnel also ranking among the countries most exposed to climate change, United Nations peace operations and special political missions find themselves at the frontlines of the fight against climate-related security risks.

<sup>43</sup> “Incorporated into Council outcomes on the Lake Chad region, Mali, Somalia, the Central African Republic, Central Africa more broadly, West Africa and the Sahel, and Sudan as well as in the thematic resolution that the Council adopted on “Silencing the Guns in Africa” in February 2019. In renewing the mandate of the MONUSCO in December 2019, the Council also recognized the adverse effects of climate change, ecological changes and other factors on the stability of the DRC, and welcomed the “leadership of the DRC in the development of national strategies to address these issues”. During the current year alone (2020) climate-security language has been integrated into two presidential statements on West Africa and the Sahel, the reauthorization of the AU Mission in Somalia (AMISOM), the resolution establishing the UN Integrated Transition Assistance Mission in Sudan (UNITAMS), and the resolution renewing the mandate of the UN Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali (MINUSMA).” (SCR, 2020)

## 5 Conclusão

A compreensão da relação entre meio ambiente e segurança torna-se cada vez mais central para a manutenção da paz e segurança internacional, bem como para a construção e sustentação da paz em locais afetados por conflitos, como a região de Darfur. Apesar das diversas mudanças que vêm ocorrendo, principalmente, após o fim da Guerra Fria, no âmbito dos estudos de paz e segurança e da própria ONU, pouco foi realmente colocado em prática quando observamos as operações de paz.

Essas ações evoluíram, passando de um perfil de *peacekeeping* para *peacebuilding*, e, mais recentemente, assumindo uma proposta mais abrangente a partir do conceito de *sustaining peace*. No entanto, os mandatos das operações de paz continuam sem endereçar problemáticas relacionadas aos recursos naturais e mudanças climáticas, e permanecem seguindo um padrão muito similar, fazendo com que particularidades dos conflitos não sejam devidamente priorizadas. O conflito em Darfur tem como causa raiz a disputa por recursos naturais na região, entretanto quando é implementada a UNAMID essa problemática não é mencionada e nem endereçada no mandato da missão. Logo, podemos inferir que a falta de compreensão acerca das hostilidades, ou ainda, a impossibilidade de implementação de um mandato mais singular desde o início colaboram para o prolongamento do conflito.

Durante os 13 anos da missão por diversas vezes sua efetividade foi questionada e com a promessa de saída ao final de 2020 é possível argumentar que a UNAMID não foi capaz de assegurar a construção e sustentação da paz, pois o controle na região e, especialmente, a proteção de civis dependem da presença da missão. Uma possível retirada pode significar um retorno aos confrontos e aumento no número de deslocados internos e refugiados, já que a problemática central que levou ao conflito em um primeiro momento continua latente. A UNAMID exerce papel tampão devido à presença de pessoal militar e policial, desencorajando confrontos, ao passo que a necessidade de acesso aos recursos naturais permanece sendo fundamental para a sobrevivência e o sustento das famílias na região. Ademais, as mudanças climáticas devem continuar acentuando esse problema.

Darfur demonstra que, muitas vezes, não basta a assinatura de acordo de paz e transição de governo, caso contrário, os conflitos na região teriam se encerrado ao fim em 2019 com a destituição de Omar Al-Bashir. Portanto, observa-se que a paz sustentável em Darfur só se tornará possível caso haja uma resolutiva para a questão de acesso à terra e à água na região, partindo da visão de que o conceito abrangente de *sustaining peace* também tem como objetivo focar nas causas raízes dos conflitos.

Ainda que discussões importantes sobre a temática tenham sido travadas em diversos órgãos das Nações Unidas, e ainda que haja contínua produção de relatórios sobre o tema ou com menção a ele, tais documentos têm mera função recomendatória, não representando obrigações às partes envolvidas. Por sua vez, resoluções do Conselho de Segurança e, especialmente, os mandatos de operações de paz têm maior legitimidade e força vinculante para garantir a relevância que essas questões necessitam.

Apesar dessa não ser a expertise das operações de paz, quando um conflito está diretamente relacionado a questões ambientais recomenda-se que as missões sejam capazes de reconhecer e aplicar em seus mandatos as resolutivas necessárias para sanar tais problemas. Espera-se que, com isso, possam criar obrigações, atividades e indicadores. Para tanto, ressalta-se a importância de que essas ações contem com a participação do Pnuma, agência da ONU especializada nesta temática, e sejam construídas conjuntamente com ele, de forma que um possível mandato colaborativo de missões de paz possa ser implementado. Convém pensar para além dos *Blue Helmets* e uma possível atuação do que poderíamos denominar *Green Helmets*, missões de paz com mandato de *peacekeeping*, *peacebuilding* e *sustaining peace* que foquem também em questões relacionadas ao meio ambiente.

## 6

### Referências Bibliográficas

ABDELAZIZ, K. Some 120 said to be killed or wounded in attack in Sudan's Darfur region: U.N. **Reuters**, Khartoum, 26 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-sudan-security/some-120-said-to-be-killed-or-wounded-in-attack-in-sudans-darfur-region-u-n-idUSKCN24R0ST?>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

AKASHA, M. O. **Darfur**: a tragedy of climate change. Hamburg: Anchor Academic Publishing, 2014.

AL JAZEERA. Who are Sudan's RSF and their commander Hemeti? **Al Jazeera**, 06 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www.aljazeera.com/news/2019/06/sudan-rsf-commander-hemeti-190605223433929.html>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). **Report of the Secretary-General on Climate Change and its possible security implications**. AGNU Index: A/64/350 de 11 de setembro de 2009. Disponível em: <<http://undocs.org/A/64/350>>. Acesso em: 23 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 70/262**. AGNU Index: A/RES/70/262, 27 de abril de 2016. Disponível em: <<http://undocs.org/A/RES/70/262>>. Acesso em: 11 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General on Restructuring of the United Nations peace and security pillar**. AGNU Index: A/72/525, 13 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://undocs.org/A/72/525>>. Acesso em: 19 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General on Peacebuilding and sustaining peace**. 2018a. AGNU Index: A/72/707, 18 de janeiro de 2018. Disponível em: <<http://undocs.org/a/72/707>>. Acesso em: 19 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 72/262**. 2018b. AGNU Index: A/RES/72/262C, 16 de janeiro de 2018. Disponível em: <<https://undocs.org/A/RES/72/262C>>. Acesso em: 19 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General**. 2018c. AGNU Index: A/72/772, 1º de março de 2018. Disponível em: <<https://undocs.org/A/72/772>>. Acesso em: 23 set. 2020.

BARNETT, J. **Security and Climate Change**. United Kingdom: Tyndall Centre for Climate Change Research, Working Paper nº 7, 2001. Disponível em: <[http://waterwiki.net/images/4/4e/Security\\_and\\_Climate\\_change.pdf](http://waterwiki.net/images/4/4e/Security_and_Climate_change.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **Agenda for Peace: preventive diplomacy, peacemaking and peacekeeping**. [S.l.], 1992. Disponível em: <[https://www.un.org/ruleoflaw/files/A\\_47\\_277.pdf](https://www.un.org/ruleoflaw/files/A_47_277.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2019.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **The Evolution of International Security Studies**. New York: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, B.; WÆVER, O.; WILDE, J. **Security: a new framework for analysis**. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CANDÉ, A. Violência inter-étnica no Sudão leva 20 mil pessoas a buscar abrigo no Chade. **ONU News**, 12 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/08/1722932>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CARNEIRO, W. **Darfur: as várias missões de um conflito complexo**. Universitas: Relações Internacionais, Brasília, v. 11, n. 1, p. 39-56, jan./jun. 2013.

CAVALCANTE, F. **As origens conceituais da construção da paz das Nações Unidas**. Brasília: Univ.Rel.Int., v.8, n. 2, p. 1-22, jul./dez. 2010.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS (CMMAD). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991, 2º edição.

COMMISSION ON HUMAN SECURITY. **Human Security Now**. New York, 2003.

CONING, C. Principled Peacekeeping Works. **Political Settlements**, Edinburgh, 28 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.politicalsettlements.org/2020/02/28/principled-peacekeeping-works/>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (CSNU). **Resolução 1547 (2004)**. CSNU Index: S/RES/1547 (2004), de 11 de junho de 2004. Disponível em: <<http://unscr.com/en/resolutions/doc/1547>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1625 (2005)**. CSNU Index: S/RES/1625(2005), 14 de setembro de 2005. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/CPR%20S%20RES%201625.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1679 (2006)**. 2006a. CSNU Index: S/RES/1679(2006), 16 de maio de 2006. Disponível em: <[https://undocs.org/fr/S/RES/1679\(2006\)](https://undocs.org/fr/S/RES/1679(2006))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Security Council 5520th meeting**. 2006b. CSNU Index: S/PV.5520, 11 de setembro de 2006. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/Sudan%20SPV5520.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1706 (2006)**. 2006c. CSNU Index: S/RES/1706(2006), 31 de agosto de 2006. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/1706\(2006\)](https://undocs.org/S/RES/1706(2006))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1769 (2007)**. 2007a. CSNU Index: S/RES/1769(2007), 31 de julho de 2007. Disponível em: <[https://undocs.org/sp/S/RES/1769\(2007\)](https://undocs.org/sp/S/RES/1769(2007))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Security Council 5727th meeting.** 2007b. CSNU Index: S/PV.5727, 31 de julho de 2007. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/Sudan%20SPV5727.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General and the Chairperson of the African Union Commission on the hybrid operation in Darfur.** 2007c. CSNU Index: S/2007/307/Rev.1, 05 de junho de 2007. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2007/307/Rev.1>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1828 (2008).** CSNU Index: S/RES/1828(2008), 31 de julho de 2008. Disponível em: <[https://undocs.org/sp/S/RES/1828\(2008\)](https://undocs.org/sp/S/RES/1828(2008))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1881 (2009).** 2009a. CSNU Index: S/RES/1881(2009)\*, 06 de agosto de 2009. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/1881\(2009\)](https://undocs.org/S/RES/1881(2009))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General on the African Union - United Nations Hybrid Operation in Darfur (UNAMID).** 2009b. CSNU Index: S/2009/592, 16 de novembro de 2009. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2009/592>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 1935 (2010).** CSNU Index: S/RES/1935(2010), 30 de julho de 2010. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/1935\(2010\)](https://undocs.org/S/RES/1935(2010))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2003 (2011).** 2011a. CSNU Index: S/RES/2003(2011), 29 de julho de 2011. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2003\(2011\)](https://undocs.org/S/RES/2003(2011))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Security Council 6587th meeting.** 2011b. CSNU Index: S/PV.6587, 20 de julho de 2011. Disponível em: <<https://undocs.org/S/PV.6587>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Statement by the President of the Security Council.** 2011c. CSNU Index: S/PRST/2011/15\*, 20 de julho de 2011. Disponível em: <<https://undocs.org/S/PRST/2011/15>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2063 (2012).** 2012a. CSNU Index: S/RES/2063(2012), 31 de julho de 2012. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2063\(2012\)](https://undocs.org/S/RES/2063(2012))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General on the African Union - United Nations Hybrid Operation in Darfur.** 2012b. CSNU Index: S/2012/771, 16 de outubro de 2012. Disponível em: < <https://undocs.org/S/2012/771>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2091 (2013).** 2013a. CSNU Index: S/RES/2091(2013), 14 de fevereiro de 2013. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2091\(2013\)](https://undocs.org/S/RES/2091(2013))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2113 (2013).** 2013b. CSNU Index: S/RES/2113(2013), 30 de julho de 2013. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2113\(2013\)](https://undocs.org/S/RES/2113(2013))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2148 (2014).** 2014a. CSNU Index: S/RES/2148(2014), 03 de abril de 2014. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2148\(2014\)](https://undocs.org/S/RES/2148(2014))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2173 (2014).** 2014b. CSNU Index: S/RES/2173(2014), 27 de agosto de 2014. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2173\(2014\)](https://undocs.org/S/RES/2173(2014))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Special report of the Secretary-General on the review of the African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur.** 2014c. CSNU Index: S/2014/138, 25 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2014/138>>. Acesso em: 18 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General on the African Union - United Nations Hybrid Operation in Darfur.** 2014d. CSNU Index: S/2014/279, 15 de abril de 2014. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2014/279>>. Acesso em: 18 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Resolução 2228 (2015)**. 2015a. CSNU Index: S/RES/2228(2015), 29 de junho de 2015. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2228\(2015\)](https://undocs.org/S/RES/2228(2015))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2233 (2015)**. 2015b. CSNU Index: S/RES/2233(2015), 29 de julho de 2015. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2233\(2015\)](https://undocs.org/S/RES/2233(2015))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2296 (2016)**. 2016a. CSNU Index: S/RES/2296(2016), 29 de junho de 2016. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2296\(2016\)](https://undocs.org/S/RES/2296(2016))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2282 (2016)**. 2016b. CSNU Index: S/RES/2282(2016), 27 de abril de 2016. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2282\(2016\)](https://undocs.org/S/RES/2282(2016))>. Acesso em: 20 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2363 (2017)**. 2017a. CSNU Index: S/RES/2363(2017), 29 de junho de 2017. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2363\(2017\)](https://undocs.org/S/RES/2363(2017))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Special report of the Chairperson of the African Union Commission and the Secretary-General of the United Nations on the strategic review of the African Union - United Nations Hybrid Operation in Darfur**. 2017b. CSNU Index: S/2017/437, 18 de maio de 2017. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2017/437>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2425 (2018)**. 2018a. CSNU Index: S/RES/2425(2018), 29 de junho de 2018. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2425\(2018\)](https://undocs.org/S/RES/2425(2018))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2429 (2018)**. 2018b. CSNU Index: S/RES/2429(2018), 13 de julho de 2018. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2429\(2018\)](https://undocs.org/S/RES/2429(2018))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Special report of the Chairperson of the African Union Commission and the Secretary-General of the United Nations on the strategic review of the African Union-United Nations Hybrid Operation**

**in Darfur.** 2018c. CSNU Index: S/2018/530, 01 de junho de 2018. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2018/530>>. Acesso em: 11 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Report of the Secretary-General on Peacebuilding and sustaining peace.** 2018d. CSNU Index: S/2018/43, 18 de janeiro de 2018. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/2018/43>>. Acesso em: 19 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2479 (2019).** 2019a. CSNU Index: S/RES/2479(2019), 27 de junho de 2019. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2479\(2019\)](https://undocs.org/S/RES/2479(2019))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2495 (2019).** 2019b. CSNU Index: S/RES/2495(2019), 31 de outubro de 2019. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2495\(2019\)](https://undocs.org/S/RES/2495(2019))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Special report of the Chairperson of the African Union Commission and the Secretary-General of the United Nations on the African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur.** 2019c. CSNU Index: S/2019/816, 15 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2019/816>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2517 (2020).** 2020a. CSNU Index: S/RES/2517(2020), 30 de março de 2020. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2517\(2020\)](https://undocs.org/S/RES/2517(2020))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2523 (2020).** 2020b. CSNU Index: S/RES/2523(2020), 29 de maio de 2020. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2523\(2020\)](https://undocs.org/S/RES/2523(2020))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2524 (2020).** 2020c. CSNU Index: S/RES/2524(2020), 03 de junho de 2020. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2524\(2020\)](https://undocs.org/S/RES/2524(2020))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2525 (2020).** 2020d. CSNU Index: S/RES/2525(2020), 03 de junho de 2020. Disponível em: <[https://undocs.org/S/RES/2525\(2020\)](https://undocs.org/S/RES/2525(2020))>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Final report of the Panel of Experts on the Sudan.** 2020e. CSNU Index: S/2020/36\*, 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2020/36>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Letter dated 30 July 2020 from the Permanent Representative of Indonesia to the United Nations addressed to the Secretary-General.** 2020f. CSNU Index: S/2020/765, 30 de julho de 2020. Disponível em: <<https://undocs.org/S/2020/765>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CRETA, S. Battling the generals: A briefing on Sudan's transition to democracy. **The New Humanitarian**, Khartoum, 30 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.thenewhumanitarian.org/news/2020/06/30/Sudan-democracy-transition-military-revolution>>. Acesso em: 01 ago. 2020.

CROSHAW, Heather R. Darfur, Conflict and Climate Change: identifying opportunities for sustainable peace. Durham: Duke University, 2008.

DABANGA SUDAN. **Flood Devastation in North Darfur.** 24 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://reliefweb.int/report/sudan/flood-devastation-north-darfur>>. Acesso em: 24 set. 2020.

DCAF; GPP. **The United Nations Approach to Sustaining Peace:** insights for the high-level meeting on peacebuilding and sustaining peace of the General Assembly on 24-25 April 2018 (Summary Report). Geneva, 2018. Disponível em: <[https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/Summary%20Report\\_Sustaining%20Peace%20Event%20with%20PGA\\_2.pdf](https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/Summary%20Report_Sustaining%20Peace%20Event%20with%20PGA_2.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2020.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS POLÍTICOS E CONSOLIDAÇÃO DA PAZ (DPPA). **UNITAMS.** Disponível em: <<https://dppa.un.org/en/mission/unitams>>. Acesso em: 10 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **What we do.** Disponível em: <<https://dppa.un.org/en/what-we-do>>. Acesso em: 10 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Current Presences.** [2020]. Disponível em: <<https://dppa.un.org/en/current-presences>>. Acesso em: 16 set. 2020.

DPPA; PNUD; PNUMA. **Thematic two-pager on climate security – SG’s report on sustaining peace.** [S.l.], 2020 Disponível em: <[https://www.un.org/peacebuilding/sites/www.un.org.peacebuilding/files/200326\\_thematic\\_paper\\_on\\_climate\\_security\\_v2\\_4.pdf](https://www.un.org/peacebuilding/sites/www.un.org.peacebuilding/files/200326_thematic_paper_on_climate_security_v2_4.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2020.

DESSU, M. Darfur’s conflict could return to square one. **ISS Today**, 22 de julho de 2020. Disponível em: <<https://issafrica.org/iss-today/darfurs-conflict-could-return-to-square-one>>. Acesso em: 01 ago. 2020.

ELTAHIR, N.; ABDELAZIZ, K. Sudan peace talks offer little hope for protesters in Darfur. **Reuters**, Khartoum/Dubai, 29 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-sudan-politics-darfur-analysis/sudan-peace-talks-offer-little-hope-for-protesters-in-darfur-idUSKCN24U27Y?>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

FABRICIUS, P. Is Khartoum’s change of government enough to overcome the fact that two important armed groups did not sign? **ISS Today**, 04 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://issafrica.org/iss-today/all-eyes-on-sudans-peace-deal-with-armed-groups>>. Acesso em: 20 set. 2020.

FIERKE, Karin M. **Critical Approaches to International Security.** Cambridge: Polity Press, 2007.

FOLEY, Conor. **UN Peacekeeping Operations and the Protection of Civilians: saving succeeding generations.** Nova Iorque: Cambridge University Press, 2017.

\_\_\_\_\_. **Is the UN transitioning out of Peacekeeping?** (2020) [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <amanda.ariotti@hotmail.com> em 24 jun. 2020.

FORTI, D.; CONNOLLY, L. **Pivoting from Crisis to Development: preparing for the next wave of UN peace operations transitions.** Nova Iorque: International Peace Institute, 2019. Disponível em:

<[https://www.ipinst.org/wp-content/uploads/2019/07/1907\\_Pivoting-from-Crisis.pdf](https://www.ipinst.org/wp-content/uploads/2019/07/1907_Pivoting-from-Crisis.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2020.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace and Peace Research**. In: Journal of Peace Research. Oslo: Sage Publications. Vol. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

\_\_\_\_\_. **Three Approaches to Peace: Peacekeeping, Peacemaking and Peacebuilding**. In: Impact of Science on Society, Vol. 26, No ½, 1976.

\_\_\_\_\_. **Peace by peaceful means: peace and conflict, development and civilization**. Oslo: International Peace Research Institute, Sage Publications, 1996.

GARDNER, T. Sudan's revolution runs aground in Darfur. **The New Humanitarian**, El Fasher, 8 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://www.thenewhumanitarian.org/news-feature/2020/1/8/Darfur-Sudan-Janjaweed-militia-revolution-conflict-IDPs-displacement>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

HARRIS, et al. **Natural Resource Programming in Post-Conflict Situations**. [S.l.], 2014. Disponível em: <<https://environmentalpeacebuilding.org/publications/policy-briefs/policy-brief-8/>>. Acesso em: 8 jun. 2019.

HENRY, J. Sudan's Transition Hasn't Ended Abuses in Darfur. **Human Rights Watch**, 08 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2019/05/08/sudans-transition-hasnt-ended-abuses-darfur>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

HERZ, M.; HOFFMANN, A. **Organizações Internacionais: História e Prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ISMAIL, N. Militiamen in Sudan raped men and women, says eyewitness. **Deutsche Welle (DW)**, 09 de junho de 2019. Disponível em: <<https://p.dw.com/p/3K6XF>>. Acesso em: 01 ago. 2020.

KLEINFELD, P. A year after al-Bashir's ouster, cash-strapped Sudan too broke for peace. **The New Humanitarian**, Bournemouth, 16 de abril de

2020. Disponível em: <<https://www.thenewhumanitarian.org/analysis/2020/04/16/Sudan-democratic-transition-economy>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. **Critical Security Studies**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

LYNCH, C. The 10 worst U.N. Security Council resolutions ever. **Foreign Policy**, 21 de maio de 2010. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2010/05/21/the-10-worst-u-n-security-council-resolutions-ever-2/>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MATFESS, H. The Rapid Support Forces and the Escalation of Violence in Sudan. **Armed Conflict Location & Event Data (ACLED)**, 02 de julho de 2019. Disponível em: <<https://acleddata.com/2019/07/02/the-rapid-support-forces-and-the-escalation-of-violence-in-sudan/>>. Acesso em: 05 de ago. 2020.

MATTOS, B. R. B. **As Mudanças Climáticas como Desafio aos Estudos de Segurança Internacional**: repensando conceitos e práticas. Rio de Janeiro, 2016.

ND-GAIN Country Index: country rankings. Disponível em: <<https://gain.nd.edu/our-work/country-index/rankings/>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

OCHA. **Sudan Situation Report**. 27 de Setembro de 2020. Disponível em: <<https://reports.unocha.org/en/country/sudan/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

OLUOCH, F. Unamid mandate extended to end of year, Sudan to get new UN force. **The East African**, 6 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.theeastafrikan.co.ke/tea/news/rest-of-africa/unamid-mandate-extended-to-end-of-year-sudan-to-get-new-un-force-1442738?>>. Acesso em: 01 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **United Nations Peacekeeping Operations**: Principles and Guidelines. New York, 2008.

\_\_\_\_\_. **UN Peacekeeping:** our history. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/our-history>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Historic Timeline UN Peacekeeping.** Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/historical-timeline-of-un-peacekeeping>>.

Acesso em: 10 set. 2020.

\_\_\_\_\_. ONU conta história das Missões de Manutenção de Paz, que completam 68 anos. [S.l.], 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-conta-a-historia-missoes-de-manutencao-de-paz-que-completa-68-anos-de-existencia/>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Carta das Nações Unidas.** São Francisco, 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Nações-Unidas.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **The Challenge of Sustaining Peace:** report of the advisory group of experts for the 2015 review of the United Nations peacebuilding architecture. 29 de junho de 2015. Disponível em: <<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/150630%20Report%20of%20the%20AGE%20on%20the%202015%20Peacebuilding%20Review%20FINAL.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Where we operate.** [2020a]. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/where-we-operate>>. Acesso em: 14 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Conflict and Natural Resources.** [2020b]. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/conflict-and-natural-resources>>. Acesso em: 10 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **A4P: our core agenda for peacekeeping.** Secretary-General's Initiative on Action for Peacekeeping. Disponível em: <<https://www.un.org/en/A4P/>>. Acesso em: 10 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus. **OPAS Brasil**, 30 de janeiro de 2020. Disponível em:

<[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812)>. Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. **OPAS Brasil**, 11 de março de 2020. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812)>. Acesso em: 15 set. 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Human Development Report**. Nova Iorque: Oxford University Press, 1994. Disponível em: <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/255/hdr\\_1994\\_en\\_complete\\_nostats.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/255/hdr_1994_en_complete_nostats.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2019.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (Pnuma). **From Conflict to Peacebuilding**: the role of natural resources and the environment. Nairobi: Pnuma, 2009.

\_\_\_\_\_. **Sudan Post Conflict Environmental Assessment**. Nairóbi: Pnuma, 2007.

\_\_\_\_\_. **Greening the Blue Helmets**: environment, natural resources and UN Peacekeeping operations. Nairobi: Pnuma, 2012.

\_\_\_\_\_. **Addressing the Role of Natural Resources in Conflict and Peacebuilding**: executive summary 2008-2015. Nairobi: Pnuma, 2015.

\_\_\_\_\_. **Environmental Cooperation for Peacebuilding Programme**: final report 2016. Nairobi: Pnuma 2016.

PEACEBUILDING SUPPORT OFFICE (PBSO). **Guidance on Sustaining Peace**: what does “sustaining peace” mean? [S.I.], 17 de janeiro de 2017. Disponível: <[https://unsdg.un.org/sites/default/files/Guidance-on-Sustaining-Peace.170117.final\\_.pdf](https://unsdg.un.org/sites/default/files/Guidance-on-Sustaining-Peace.170117.final_.pdf)>. Acesso em: 11 out. 2020.

SECURITY COUNCIL REPORT (SCR). The Impact of Environmental Degradation on Peace and Security. **SCR**, Nova Iorque, 31 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.securitycouncilreport.org/monthly-forecast/2020-09/the-impact-of-environmental-degradation-on-peace-and-security.php>>. Acesso em: 02 set. 2020.

\_\_\_\_\_. High-Level Open Debate on Pandemics and the Challenges of Sustaining Peace. **SCR**, Nova Iorque, 11 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.whatsinblue.org/2020/08/high-level-open-debate-on-pandemics-and-the-challenges-of-sustaining-peace.php>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. The Rule of Law: Retreat from Accountability. **SCR**, Nova Iorque, 23 de dezembro 2019. Disponível em: <[https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/research\\_report\\_3\\_rule\\_of\\_law\\_2019.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/research_report_3_rule_of_law_2019.pdf)>. Acesso em: 16 de set. 2020.

SORBO, G. **Peacebuilding in post-war situations: Lessons for Sudan**. Noruega: CMI, 2004.

\_\_\_\_\_. **Challenges to peacebuilding in Sudan: the role of the international community**. Noruega: CMI, [20—]. Disponível em: <<https://www.cmi.no/publications/file/2049-sudan-prospects-for-peace.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

SVENSON, Nanette. **The United Nations as a Knowledge System**. Londres: Routledge, 2016.

ULLMAN, R. H. **Redefining Security**. In: *International Security*, vol. 8, nº 1, p. 129-153, 1983.

UNAMID. UNAMID JSR addresses Sudan peace talks opening ceremony in Juba, South Sudan. **UN Missions**, Juba, 10 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://unamid.unmissions.org/unamid-jsr-addresses-sudan-peace-talks-opening-ceremony-juba-south-sudan>>. Acesso em: 05 de ago. 2020.

UNAMID MISSION FACT SHEET. Disponível em:  
<[https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/unamid\\_aug20.pdf](https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/unamid_aug20.pdf)>.

Acesso em: 20 set. 2020.

WELZER, Harald. **Guerras Climáticas**: porque mataremos e seremos mortos no século 21. Geração Editorial, 2010.

WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION (WMO). **United in Science 2020**. [S.l.], 8 de setembro de 2020. Disponível em:  
<[https://public.wmo.int/en/resources/united\\_in\\_science](https://public.wmo.int/en/resources/united_in_science)>. Acesso em: 19 set. 2020.